

OFÍCIO Nº 246/2023.

Augusto Corrêa, 10 de outubro 2023.

RAFAEL RODRIGO ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DO PARA
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin./ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

EM. 10/10/23 **RECEBI**
HORÁRIO. 12:09h
Responsável

Assunto: Encaminhamento de Solicitação de Aditivo de Valor

Venho pelo presente cumprimentar vossa senhoria e encaminhar processo que trata sobre **o aditamento de 41,12% do contrato** nº 20229846 da TP Nº 013/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA – CESAC entre esta Secretaria e a empresa N ESTHEFANY F DA SILVA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, solicito que sejam tomadas as devidas providências necessárias

Tendo em vista a necessidade de darmos continuidade aos serviços para a finalização da obra que é de suma importância para as atividades essenciais desta secretaria, e com o intuito de dar celeridade ao processo, encaminho junto a este o ofício de solicitação de aditivo da empresa, nota técnica, plantas, cronograma, planilha, memória de cálculo, justificativa técnica, Memorial descritivo, extrato de contrato, 1º aditivo, certidões fiscais e trabalhistas e parecer contábil em anexo, para dar celeridade ao processo.

Certa de que posso contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protesto de elevada estima e consideração.


GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 005 /2022
GELZICLENE Nogueira
da Penha
SEC. MUN. DE SAÚDE
DECRETO Nº 005/2022

Ofício GS/SEPLADE Nº 442/2023

Augusto Corrêa (PA), 06 de setembro de 2023

À

Sra. Gelziclene Nogueira da Penha Araújo
M.D. Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Augusto Corrêa - PA

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa senhoria, conforme solicitado por meio do ofício nº 182A/2023 – GAB/SEMSA, os documentos referentes a readequação do projeto base e seu respectivo orçamento do projeto técnico de engenharia do contrato nº 20229846, cujo objeto: SERVIÇO DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA /PA – CESAC, oriundo da Tomada de Preço nº 013/2022, tendo como contratante a Secretaria Municipal de Saúde – PA e como contratada, a empresa N Esthefany F da Silva Comercio, Construcoes e Servicos Eireli - EPP.

Cordialmente,

Estado do Para
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.587/0001-34
Serviço de Protocolo

RECEBI
Em 06 / 09 / 23
Horário
Responsável: *Nellaine 10*

Oriandino Adriano de Seixas Alves

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Turismo

Oriandino Adriano de Seixas Alves
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO,
DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
CRETO Nº 023/2022

OFÍCIO Nº 182-A- SEMSA/AC

Ao Ilustríssimo Senhor

Orlandino Adriano de Seixas Alves

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo- SEPLADE
Augusto Corrêa- PA

Assunto: Readequação do Projeto Arquitetônico

Honrado em cumprimenta-lo, venho solicitar que sejam realizados procedimentos técnicos para a readequação do projeto arquitetônico base e respectivo orçamento, do Centro de Especialidades Médicas de Augusto Corrêa/PA - CESAC, bem como, os devidos encaminhamentos legais para a formalização de termo aditivo ao contrato Nº 20229846, oriundo da Tomada de Preço n. 013/2022, contemplando as seguintes necessidades:

- a) Aplicação de ACM na fachada.
- b) Substituição de Grades em metalom por vidro temperado no muro.

A referida solicitação, justifica-se em face do novo padrão construtivo adotado nas obras da Secretaria Municipal de Saúde considerando que a cidade de Augusto Corrêa está localizada em zona costeira oceânica, recebendo influência de maresia, e os referidos materiais asseguram maior durabilidade e facilidade de manutenção.

No ensejo solicito ainda para que a equipe técnica dessa secretaria analise e proceda os encaminhamentos legais referente ao pedido de revisão da planilha orçamentária apresentado pela empresa N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, em relação aos itens abaixo relacionados, onde pleiteiam adição de quantitativo de serviços, e caso a solicitação seja pertinente, que seja inserida no aditivo do contrato:

- Item 2.0 – Subitem 2.3 – Retirada de Piso Cerâmico, inclusive camada regularizadora.
- Item 5.0 – Subitem 5.1 - Esquadria Basculante em Vidro Temperado de 6mm – banheiros.

Reinaldo
Kornio Belhoir
23/08/23

- Item 5.0 – Subitem 5.2 - Esquadria de Correr em Vidro Temperado de 6mm.
- Item 2.0 – Subitem 2.3 – Retirada de Piso Cerâmico, inclusive camada regularizadora.
- Item 5.0 – Subitem 5.1 - Esquadria Basculante em Vidro Temperado de 6mm – banheiros.
- Item 5.0 – Subitem 5.2 - Esquadria de Correr em Vidro Temperado de 6mm.
 - Reguado em madeira lei p/ beiral (c/ barroteamento)
 - Acrilica para piso;
 - Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN;
 - Ponto p/ar condicionado (tubul.,cj.airstop e fiação);
 - Cabo de cobre 4mm² - 750 V;
 - Cabo de cobre 4mm² - 750 V;
 - Cabo de cobre 4mm² - 750 V;
 - Luminária abalux - sobrepor (2x40W) – completa;
 - Tomada 2P+T 10A (s/fiação);
 - Luminária c/ lâmp de emergência;
 - Tanque inox c/ torneira, sifao e válvula;
 - KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Augusto Corrêa/PA, 23 de agosto de 2023.

GELZICLENE
NOGUEIRA DA PENHA
ARAUJO:88590070204

Assinado de forma
digital por GELZICLENE
NOGUEIRA DA PENHA
ARAUJO:88590070204

Gelziclene Nogueira da Penha Araújo
Secretária Municipal de Saúde



N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.178.552/0001-40
Silvaengenharia2017@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Assunto: Aditivo de valor

Contrato n. 20229846 – Tomada de Preço n°. 013/2022

Contratada: N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA - CESAC**

A ilustre,

Gelziclene Nogueira da Penha Araújo

Secretária Municipal de Saúde
Augusto Corrêa- PA

É de grande satisfação lhe cumprimenta-la, a empresa N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP por meio do Contrato nº 20229846, que tem como objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA - CESAC**, solicita que a SEMSA, Secretaria Municipal de Saúde, do município de Augusto Corrêa juntamente com a secretaria de planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo- SEPLADE, possam revisar a planilha orçamentária licitada e o projeto arquitetônico para melhor execução da obra pela empresa, podendo ofertar melhor funcionalidade da unidade de saúde para a comunidade local.

Após o início da obra o Engenheiro Civil Responsável Marcio Rogerio Santos da Silva, constatou que o quantitativo dos itens:

- Item 2.0 – Subitem 2.3 – Retirada de Piso Cerâmico, inclusive camada regularizadora.
- Item 5.0 – Subitem 5.1 - Esquadria Basculante em Vidro Temperado de 6mm – banheiros.
- Item 5.0 – Subitem 5.2 - Esquadria de Correr em Vidro Temperado de 6mm.

Endereço: Tv Monte Alegre, 122, loja 04 (anexo acesso Rua de Óbidos),
Cidade Velha, CEP: 66020-700, Belém-Pará.
Tel: (91) 99205-8534 / (91) 98947-7721



N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.178.552/0001-40
Silvaengenharia2017@gmail.com

- Item 5.0 – Subitem 5.4 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS - (SEM MOLA) - acesso principal.
- Item 6.0 – Subitem 6.1 – Reboco com argamassa 1:6: Adit. Plast.
- Item 6.0 – Subitem 6.4 – Forro em Lambri de PVC.
- Item 7.0 – Subitem 7.1 – Lajota Cerâmica – (Padrão Alto).
- Item 8.0 – Subitem 8.1 – Acrilica Fosca Int. / Ext. c/ massa e selador – 3 demãos.
- Item 9.0 – Subitem 9.7 – Ponto de Luz / Força / (c/ tubul., cx. e fiação) até 200w.
- Item 11.0 – Subitem 11.1 – Ponto de dreno p/ split (10m).

Verificou-se ainda que na planilha orçamentária inicial não consta alguns serviços necessários para uma melhor funcionalidade da unidade de saúde, portanto solicitamos que a equipe técnica avalie a adição dos seguintes serviços:

- Reguado em madeira lei p/ beiral (c/ barroteamento)
- Acrilica para piso;
- Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN;
- Ponto p/ar condicionado (tubul.,cj.airstop e fiação);
- Cabo de cobre 4mm² - 750 V;
- Cabo de cobre 4mm² - 750 V;
- Cabo de cobre 4mm² - 750 V;
- Luminária abalux - sobrepor (2x40W) – completa;
- Tomada 2P+T 10A (s/fiação);
- Luminária c/ lâmp de emergência;
- Tanque inox c/ torneira, sifao e válvula;
- KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020.



N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.178.552/0001-40
Silvaengenharia2017@gmail.com

Visto a isso, será necessária uma nova análise a qual estamos encarecidamente pedindo, pois implicará diretamente na execução e conclusão da obra.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo.

Augusto Correa, 21 de agosto de 2023.

N ESTHEFANY F DA
SILVA COMERCIO
CONSTRUÇOES E
SER:27178552000140

Assinado de forma digital por N
ESTHEFANY F DA SILVA
COMERCIO CONSTRUÇOES E
SER:27178552000140
Dados: 2023.08.21 11:37:17 -03'00'

N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 27.178.552/0001-40

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Augusto Correa
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34
Serviço de Protocolo

Em 21 / 08 / 23
Horário RECEBI
Responsável *Nellama*

Endereço: Tv Monte Alegre, 122, loja 04 (anexo acesso Rua de Óbidos),
Cidade Velha, CEP: 66020-700, Belém-Pará.
Tel: (91) 99205-8534 / (91) 98947-7721



N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.178.552/0001-40
Silvaengenharia2017@gmail.com

1 – DA JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº. 20229846, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO CONST. E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 27.178.552/0001-40, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA – CESAC.

Senhores,

A empresa **N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO CONST. E SERVIÇOS EIRELI**, vem solicitar a Secretaria Municipal de Saúde, o 1º aditivo de obra, o qual as justificativas, conforme prevê Art. 65 da Lei 8.666/93, para proceder com o 1º TERMO ADITIVO, destinado ao ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, oriundo da CONTRATO Nº. 20229846, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA - CESAC**. Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido aditivo, conforme justificativas elencadas a seguir:

2 - DA CONTRATAÇÃO

O Estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “alterações contratuais”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser aditivado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação. O Estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de prorrogação contratual pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de justificativa conforme prevê Art. 65.

3 - DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE ADITIVO

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no art. 58, incisos I e alínea b, Inciso I e §1º do Inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:



N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.178.552/0001-40
Silvaengenharia2017@gmail.com

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; (...)

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de ACRÉSCIMO ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Em continuidade ao entendimento acima apresentado, os contratos decorrentes de licitações por itens/lotes devem observar o limite do art. 65, § 1º, da Lei de Licitações, não podendo ultrapassar o montante de 25% ou 50 % sobre o valor inicial ajustado para o item/ lote, a depender do tipo de contratação. Admite, portanto, que a Administração introduza alterações (acréscimos ou supressões) que acarretem modificação de até 25% no valor inicial do contrato, quando se tratar de obras, serviços ou compras, que é o presente caso; quando se tratar de reforma de edifício ou equipamento, o limite será de 50%. Vale destacar no caso de supressões estas podem ser superior ao limite apresentado, desde que haja concordância da contratada. Outro ponto de destaque acerca dos aditamentos de quantitativos dos itens de um contrato, é o entendimento pacífico da jurisprudência no sentido de que os limites percentuais para acréscimos e supressão de serviços e itens de um contrato administrativo não podem ser compensados.

É o que se observa, por exemplo, no acórdão do TCU 1536/2016 Plenário, Acórdão 2.554/2017 Plenário e Acórdão 66/2021 Plenário.

[...] considera irregular a compensação entre os acréscimos e as supressões contratuais praticados com base nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/1993, devendo tais alterações serem consideradas de forma isolada para o cálculo do limite estabelecido no citado dispositivo, cujo percentual de até 25% incide sobre o valor original do contrato.

[..]"23. (...). A compensação se dá entre itens diferentes. Ocorre quando a Administração suprime quantitativos de um ou mais itens e acresce quantitativos de itens distintos ou inclui itens novos no mesmo valor. Com isso, a Administração poderia fazer, além dos acréscimos 'compensados' com as supressões, outros acréscimos até o limite de 25%. Ao final, os acréscimos tomados isoladamente, na verdade, teriam ultrapassados os 25%. Essa é a prática vedada, conforme jurisprudência deste Tribunal, justamente, para impedir o jogo de planilha e/ou a descaracterização do objeto licitado.

Endereço: Tv Monte Alegre, 122, loja 04 (anexo acesso Rua de Óbidos),
Cidade Velha, CEP: 66020-700, Belém-Pará.
Tel: (91) 99205-8534 / (91) 98947-7721

Neste sentido, os percentuais de acréscimos e supressões, até o limite de 25% ou 50%, conforme o caso, aplica-se de forma individual sobre cada item do contrato, e não sobre o valor global do contrato, neste sentido, destaca-se o Acórdão 66/2021 do TCU, acima apresentado, que exara que, caso ocorra a supressão da quantidade inicial contratada de um item, e depois esta quantidade inicial contratada é reestabelecida, o mesmo não é considerado aditamento.

4 – DOS FATOS

De acordo com a necessidade, acessibilidades e incoerência do projeto com a necessidade in loco, é necessário fazer alterações orçamentárias para a execução dos seguintes serviços:

• **Item 2.0 – Subitem 2.3 – Retirada de Piso Cerâmico, inclusive camada regularizadora.**

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 180,00 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 365,66 m².

1.3	COMP. 002	PROPRIO	MUBILIZAVAU						22.981,58	5,84%
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
2.1	020016	SEDOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	m³	81,45	54,93	70,74	5.761,77	1,46%	
2.2	020174	SEDOP	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA DE LETEIRA)	m³	15,88	91,29	117,58	1.867,17	0,47%	
2.3	020235	SEDOP	RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	m²	180,00	7,31	9,41	1.693,80	0,43%	
2.4	020021	SEDOP	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	385,65	5,48	7,05	2.718,83	0,69%	
2.5	020019	SEDOP	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	m²	285,00	5,48	7,05	2.009,25	0,51%	
2.6	020014	SEDOP	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	m²	24,10	5,25	6,76	162,91	0,04%	
2.7	021534	SEDOP	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL. BARROTEAMENTO	m²	510,86	5,44	7,00	3.576,02	0,91%	
2.8	020020	SEDOP	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DE COBERTURA (50%)	m²	287,00	6,44	8,29	2.379,23	0,60%	
2.9	020024	SEDOP	RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	m²	574,00	3,81	4,90	2.812,60	0,71%	

Precisando ser aditivado a retirada de piso cerâmico nas áreas de Raio X, Triagem, Procedimentos, Consultório 01, Consultório 02, Entrega de Exames, Consultório 04, Banheiro, Recepção e Espera 02 e Circulação 01 para a complementação dos serviços.



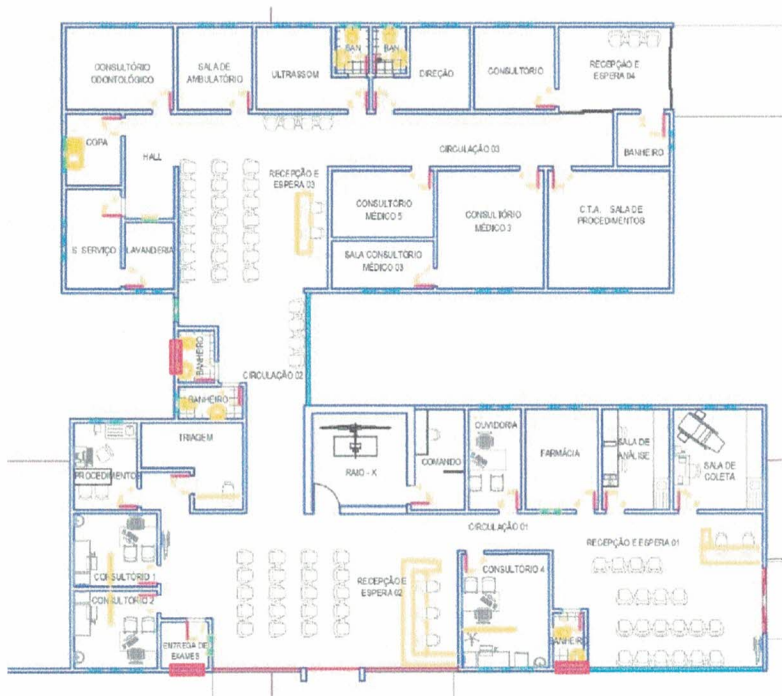
Conforme a metragem dos ambientes demarcados, é necessário que o acréscimo seja de 128,84 m².

• **Item 5.0 – Subitem 5.1 – Esquadria Basculante em Vidro temperado de 6mm – Banheiros.**

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 0,96 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 1,08 m².

4.2	071490	SEDOP	FIBROCIMENTO E= 4MM						48.173,39	12,24%
			ESQUADRIAS							
5.1	091517	SEDOP	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - banheiros	m ²	0,96	542,70	898,99	671,03	0,17%	
5.2	091511	SEDOP	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - somente fechada principal	m ²	9,00	564,08	726,53	6.538,77	1,66%	
5.3	090482	SEDOP	PORTA MAD. COMPENS. REVEST. FORMICA C/ CAIX. SIMPLES	m ²	40,32	369,68	476,14	19.197,96	4,88%	
5.4	091379	SEDOP	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS - (SEM MOLA) - acesso principal	m ²	25,96	563,73	726,08	18.849,03	4,79%	
5.5	090242	SEDOP	PORTA MAD. DE LEI MILO LENCOL DE CHUMBO - sala raio - X	m ²	2,10	1.078,31	1.386,86	2.916,80	0,74%	
			REVESTIMENTOS E FORRO					93.944,19	23,87%	
6.1	110763	SEDOP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:0:3 ADIT. PLAST.	m ²	385,65	42,89	34,80	21.200,00	0,39%	
6.2	110245	SEDOP	REBOCO COM ARGAMASSA BARITADA	m ²	45,00	168,76	217,36	9.781,20	2,48%	

Precisando ser aditivado as esquadrias basculantes dos ambientes de banheiro (Recepção e Espera 01), Banheiro (Recepção e Espera 03) e Entrega de Exames para a execução total dos serviços.



Conforme as esquadrias em seus respectivos ambientes demarcados, é necessário que o acréscimo seja de 0,12 m².

- **Item 5.0 – Subitem 5.2 – Esquadria de Correr em Vidro Temperado de 6mm.**

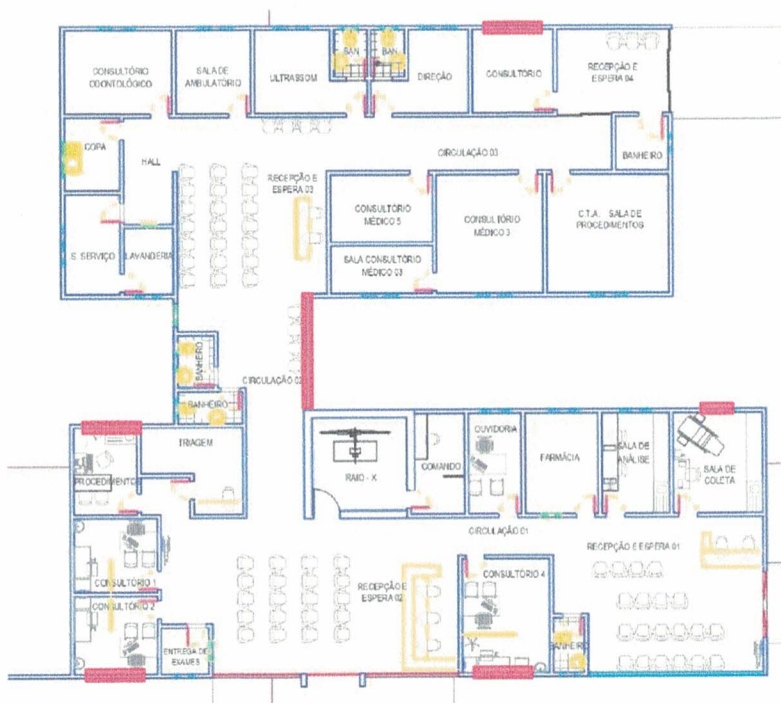
Na planilha orçamentária o valor inicial é de 9,00 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 14,00 m².

N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.178.552/0001-40

Silvaengenharia2017@gmail.com

4.2	07/1495	SEDOP	FIBROCIMENTO E= 4MM							
5			ESQUADRIAS						46.173,39	12,24%
5.1	091517	SEDOP	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - banheiros	m²	0,96	542,70	898,99	671,03	0,17%	
5.2	091511	SEDOP	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - somente fachada principal	m²	9,00	564,08	726,53	6.538,77	1,66%	
5.3	090482	SEDOP	PORTA MAD. COMPENS. REVEST. FORMICA C/ CAIX. SIMPLES	m²	40,32	369,68	476,14	19.197,96	4,88%	
5.4	091379	SEDOP	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS - (SEM MOLA) - acesso principal	m²	25,96	563,73	726,08	18.840,03	4,79%	
5.5	090242	SEDOP	PORTA MAD. DE LEI MIOL LENCOL DE CHUMBO - sala raio - X	m²	2,10	1.078,31	1.388,86	2.916,60	0,74%	
6			REVESTIMENTOS E FORRO						93.944,19	23,87%
6.1	110763	SEDOP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6: ADIT. PLAST.	m²	385,65	42,69	54,98	21.203,03	5,39%	
6.2	110245	SEDOP	REBOCO COM ARGAMASSA BARITADA	m²	45,00	168,76	217,36	9.781,20	2,48%	

Precisando ser aditivado as esquadrias JA01, JA02 e JA03 para a execução total dos serviços.



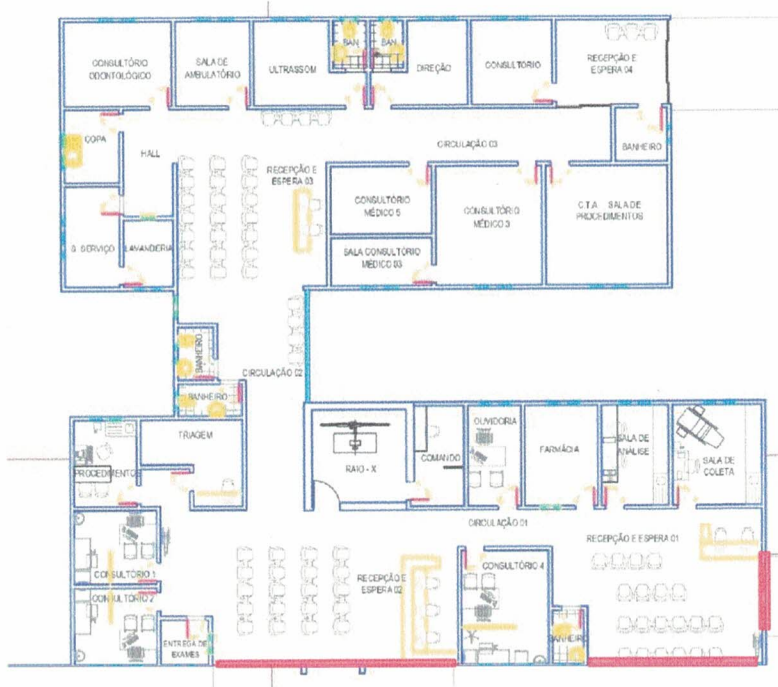
Conforme as esquadrias em seus respectivos ambientes demarcados, é necessário que o acréscimo seja de 5,00 m².

• **Item 5.0 – Subitem 5.4 – Porta em Vidro Temperado c/ Ferragens – (sem mola) – acesso principal.**

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 25,96 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 40,73 m².

Item	U	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Anterior	Porcentagem
4.2	U/1490		FIBROCIMENTO E= 4MM				48.173,39	12,24%
5			ESQUADRIAS					
5.1	091517	SEDOP	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - banheiros	m ²	0,96	542,70	698,99	671,03 0,17%
5.2	091511	SEDOP	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - somente fachada principal	m ²	9,00	564,08	726,53	6.538,77 1,66%
5.3	090482	SEDOP	PORTA MAD. COMPENS. REVEST. COM/CA/CAIX. SIMBLES	m ²	40,32	369,68	476,14	19.197,96 4,88%
5.4	091379	SEDOP	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS - (SEM MOLLA) - acesso principal	m ²	25,96	563,73	726,08	18.649,03 4,79%
5.5	090242	SEDOP	PORTA MAD. DE LET. MIOL. LENÇOL. DE CHUMBO - sala raio - X	m ²	2,10	1.078,31	1.388,86	2.916,80 0,74%
6			REVESTIMENTOS E PORRO				93.944,19	23,87%
6.1	110763	SEDOP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6: ADIT. PLAST.	m ²	385,65	42,69	54,98	21.203,03 5,39%
6.2	110245	SEDOP	REBOCO COM ARGAMASSA BARITADA	m ²	45,00	168,76	217,36	9.781,20 2,48%

Precisando ser aditivado as esquadrias P01, P04 e Vidros Fixos para a execução total dos serviços.



Conforme as esquadrias em seus respectivos ambientes demarcados, é necessário que o acréscimo seja de 14,77 m².

• **Item 6.0 – Subitem 6.1 – Reboco com argamassa 1:6: Adit. Plast.**

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 385,65 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 408,09 m².

5.5	090242	OCUP	DE CHUMBO - sala raio - X					93.944,19	23,87%
6			REVESTIMENTOS E PORMO						
6.1	110763	SE Dop	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6: ADIT. PLAST.	m ²	385,65	42,69	54,98	21.203,03	5,39%
6.2	110245	SE Dop	REBOCO COM ARGAMASSA BARITADA	m ²	45,00	108,70	211,30	5.161,20	2,16%

Precisando ser aditivado nas salas de ouvidoria, sala de coleta e consultório médico 01 para a execução total dos serviços.



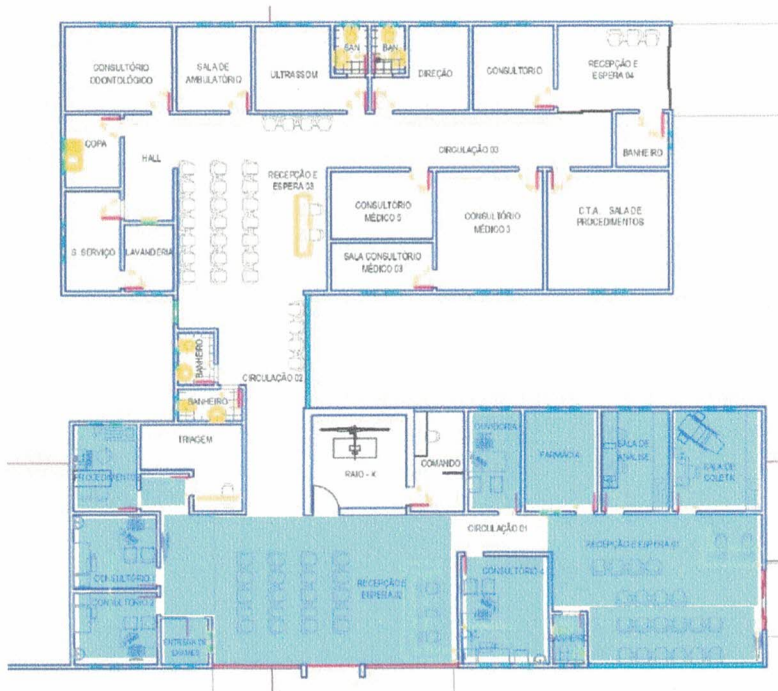
Conforme a metragem linear dos ambientes demarcados, é necessário que o acréscimo seja de 22,44 m².

• **Item 6.0 – Subitem 6.4 – Forro em Lambri de PVC.**

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 190,00 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 383,54 m².

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							BDI: 28,80%		
ITEM	CÓD.	FONTE	SERVIÇO	UND	QUANT.			%	
6.3	110644	SEGOP	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÍDIO	m ²	385,65	82,20	105,87	40.828,76	10,37%
6.4	110645	SEGOP	FORRO EM LAMBRI DE PVC - mesma área de piso	m ²	190,00	90,44	116,48	22.131,20	5,62%
7			PISOS					27.064,48	6,88%

Precisando ser aditivado nas salas de Recepção e Espera 01, Banheiro, Consultório 04, Recepção e Espera 02, Entregas de exames, Consultório 02, Consultório 01, Procedimentos, Triagem, Ouvidoria, Farmácia e Sala de análise para a execução total dos serviços.





N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP
 CNPJ 27.178.552/0001-40
Silvaengenharia2017@gmail.com

Conforme a metragem dos ambientes demarcados, é necessário que o acréscimo seja de 193,54 m².

• **Item 7.0 – Subitem 7.1 – Lajota Cerâmica – (Padrão Alto).**

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 200,00 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 369,05 m².

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							BDI	28,80%	
ITEM	CÓD.	FONTE	SERVIÇO	UND	QUANT.			%	
6.3	110644	SEDOP	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	m ²	385,65	82,20	105,87	40.828,76	10,37%
6.4	110645	SEDOP	FORRO EM LAMBRI DE PVC - mesma área de piso	m ²	190,00	90,44	116,48	22.131,20	5,62%
							27.064,48	6,88%	
7									
7.1	130725	SEDOP	LAJOTA CERÂMICA - (PADRÃO ALTO)	m ²	200,00	100,79	129,81	25.962,00	6,60%
7.2									
7.2	130492	SEDOP	CALÇADA UNCL. ALICERCE BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)	m ²	8,00	107,00	137,81	1.102,46	0,28%
8									
PINTURA									
8.1	150253	SEDOP	ACRILICA FOSCA INT. / EXT. C/ MASSA E SELADOR - 3 DEMAOS	m ²	1.245,00	40,80	52,55	65.424,75	16,62%
9									
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
9.1	170386	SEDOP	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 32 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	unid.	2,00	758,76	977,28	1.954,56	0,50%
9.2	170362	SEDOP	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO MIN	unid.	50,00	63,76	82,12	4.106,00	1,04%

Precisando ser aditivado nas salas de Recepção e Espera 01, Circulação 01, Recepção e Espera 02, Banheiro Recepção e Espera 01, Consultório 04, Entregas de exames, Consultório 02, Consultório 01 e Procedimentos para a execução total dos serviços.



Conforme a metragem dos ambientes demarcados, é necessário que o acréscimo seja de 169,05 m².

• **Item 8.0 – Subitem 8.1 – Acrilica Fosca Int./Ext. c/ massa e selador – 3 demãos.**

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 1.245,00 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 1.371,02 m².

Q	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8.1	150253 SEDOP PINTURA ACRILICA FOSCA INT / EXT C/ MASSA E SELADOR - 3 DEMÃOS	m ²	1.245,00	40,80	52,56	85.424,75	18.827,00	16,82%	102.251,75
9.1	170386 SEDOP CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P-32 (DISJUNTORES (C) BARRAMENTO)	unid	2,00	758,70	1.517,40	1.954,50	0,50%	3.471,90	
9.2	170362 SEDOP DISJUNTOR 2P - 6 A. 32A - PADRÃO DIN	unid	50,00	63,76	3.188,00	4.106,00	1,04%	7.294,00	
9.3	170081 SEDOP PONTO DE LUZ / FORÇA (C) TUBUL. CX. E FIAÇÃO) LATE 200W LÂMPADA FLUORESCENTE COM	pl	24,00	222,85	5.348,40	6.886,72	1,75%	12.185,12	

Precisando ser aditivado nas salas de consultório 02, consultório 01 e procedimentos para a execução total dos serviços.

Portanto, a metragem de pintura para aditivar é de 90,86 m².

• **Item 9.0 – Subitem 9.7 – Ponto de luz/força/ (c/ tubul., cx. e fiação) até 200w.**

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 24,00 unidades, inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 44,00 unidades.

8.1	150633	SEDOP	MASSA E SELADOR - 3 DEMAOS							
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							18.685,36
9.1	170386	SEDOP	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 32 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	unid.	2,00	758,76	977,28	1.954,56	0,50%	
9.2	170389	SEDOP	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	unid.	50,00	63,76	82,12	4.106,00	1,04%	
9.3	170081	SEDOP	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/ TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATE 200W	pt.	24,00	222,85	287,03	6.888,72	1,75%	
9.4	170999	SEDOP	LÂMPADA FLUORESCENTE COM REATOR ACOPLADO (PLL) 20W - 127V/220V/127V/220V	unid.	40,00	17,23	22,19	887,60	0,23%	
9.5	171491	SEDOP	REVISÃO DE PONTO DE LUZ	pt.	42,00	89,63	115,44	4.848,48	1,23%	
10			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ACESSÓRIOS							38.692,91

Precisando ser aditivado nas salas de consultório odontológico, sala ambulatorio, direção, Consultório 01 a 06, Ouvidoria, Comando, sala de análise, triagem, CTA, sala de coleta e Raio X para a execução total dos serviços.

Portanto, a unidade de pontos de luzes para aditivar é de 20 unidades.

• **Item 11.0 – Subitem 11.1 –Ponto de dreno p/ split (10m).**

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 10,00 unidades, inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 16,00 unidades.

10.10	180845	SEDOP	REVISÃO DE PONTO DE ESQUIVO	pt.						13.304,84	3,46%
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
11.1	231084	SEDOP	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	pt.	10,00	193,23	248,88	2.488,80	0,63%		
11.2	241316	SEDOP	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO	und.	1,00	200,70	1.018,53	1.018,53	0,26%		
11.3	201326	SEDOP	EXTINTOR DE INCENDIO (PÓ QUÍMICO) - 4KG	und.	4,00	173,29	223,19	892,76	0,23%		
11.4	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	m²	574,00	6,51	8,38	4.810,12	1,22%		
11.5	COMP. 003	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	und.	1,00	1.327,22	1.709,45	1.709,45	0,43%		
11.6	COMP. 004	PROPRIO	DESMOBILIZAÇÃO	und.	1,00	1.143,00	1.472,18	1.472,18	0,37%		
			TOTAL GERAL							393.616,89	100,00%

Precisando ser aditivado nas salas de consultório odontológico, sala ambulatorio, direção, Consultório 01, Consultório 02 e Consultório 03 para a execução total dos serviços.



N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.178.552/0001-40
Silvaengenharia2017@gmail.com

Portanto, a unidade de pontos de luzes para aditivar é de 06 unidades.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

Salienta-se que a presente análise se fundamenta unicamente nos aspectos técnicos levantado pelo Engenheiro Civil Responsável Marcio Borges Santos da Silva.

Perante a necessidade da seguinte alteração viemos junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que é responsável pela fiscalização da obra e alterações projetuais para que possamos juntamente tomar a melhor decisão, modificação projetual, orçamentária e executiva que nos é de direito.

Por fim pedimos que a solicitação de aditivo seja avaliada pelos responsáveis competentes, e que surta seus efeitos legais.

N ESTHEFANY F DA
SILVA COMERCIO
CONSTRUÇOES E
SER:27178552000140

Assinado de forma digital por N
ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO
CONSTRUÇOES E
SER:27178552000140
Dados: 2023.08.21 11:38:57 -03'00'

N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 27.178.552/0001-40



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

NOTA TÉCNICA N° 001/2023

*REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO
CORRÊA/PA - CESAC*

LAIANNY CRISTINNY
RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

Assinado de forma digital
por LAIANNY CRISTINNY
RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

NOTA TÉCNICA N° 001/2023

OBJETO: REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC.
CONTRATO: N° 20229846
TOMADA DE PREÇO: TP N°013/2022
DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2023.

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

NOTA TÉCNICA N° 001/2023

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEPLADE, neste ato representada pela Sr^a. Laianny Cristinny Ribeiro de Oliveira, Engenheira Civil e Fiscal da Obra, conforme ART N° PA20230957326, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA número do conselho n° 1517817536, vem por meio deste, responder a solicitação ao Ofício N° 182-A SEMSA – AC, que os itens solicitados pela Secretária de Saúde e pela Empresa estão pertinentes para o aditivo.

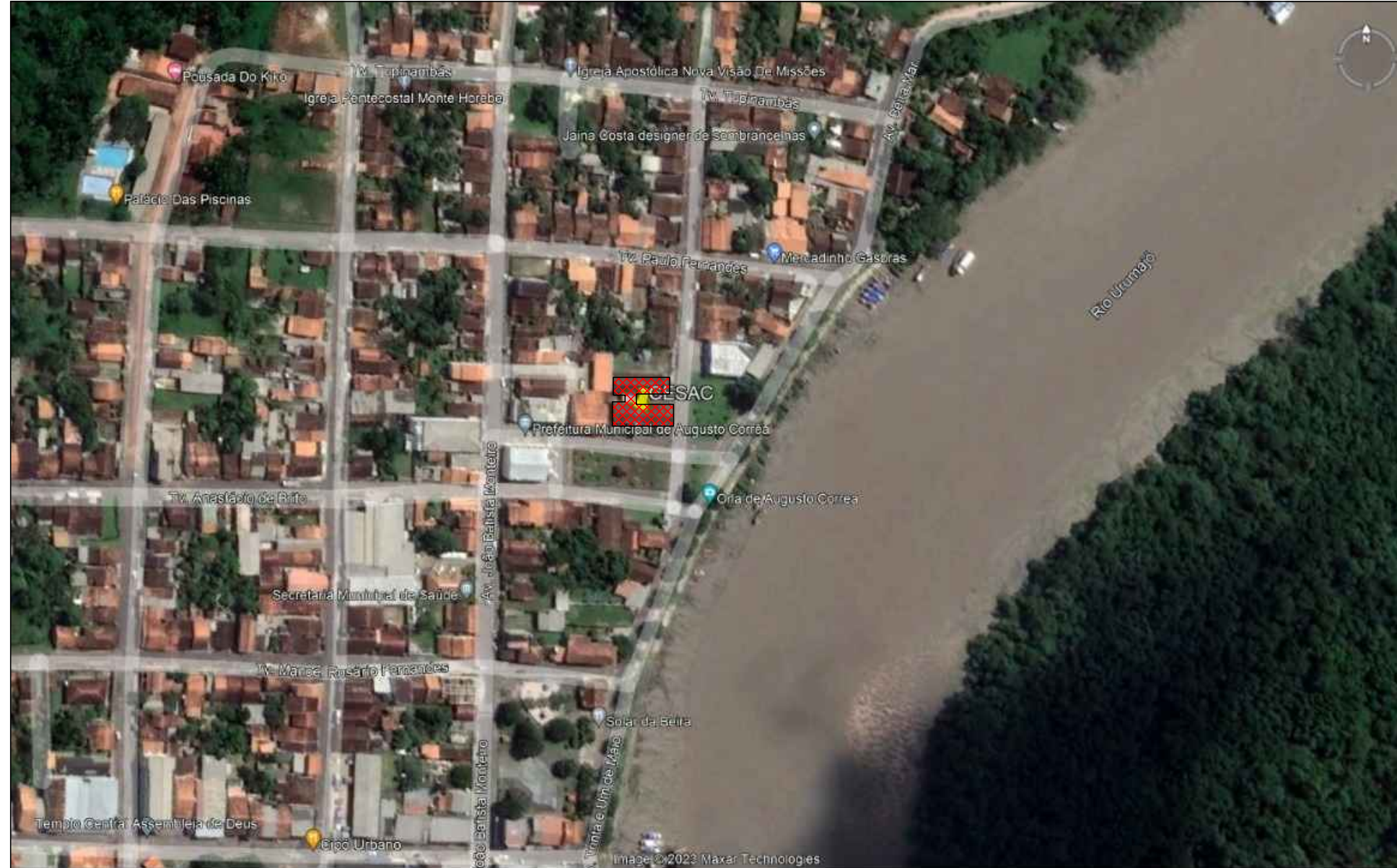
TÉCNICO(A):

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO
DE OLIVEIRA:02346744239

Assinado de forma digital por
LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO
DE OLIVEIRA:02346744239

Téc. Resp. Laianny Cristinny Ribeiro de Oliveira
Engenheira Civil
CREA/PA 1517817536

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:300

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239
Assinado de forma digital por LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239

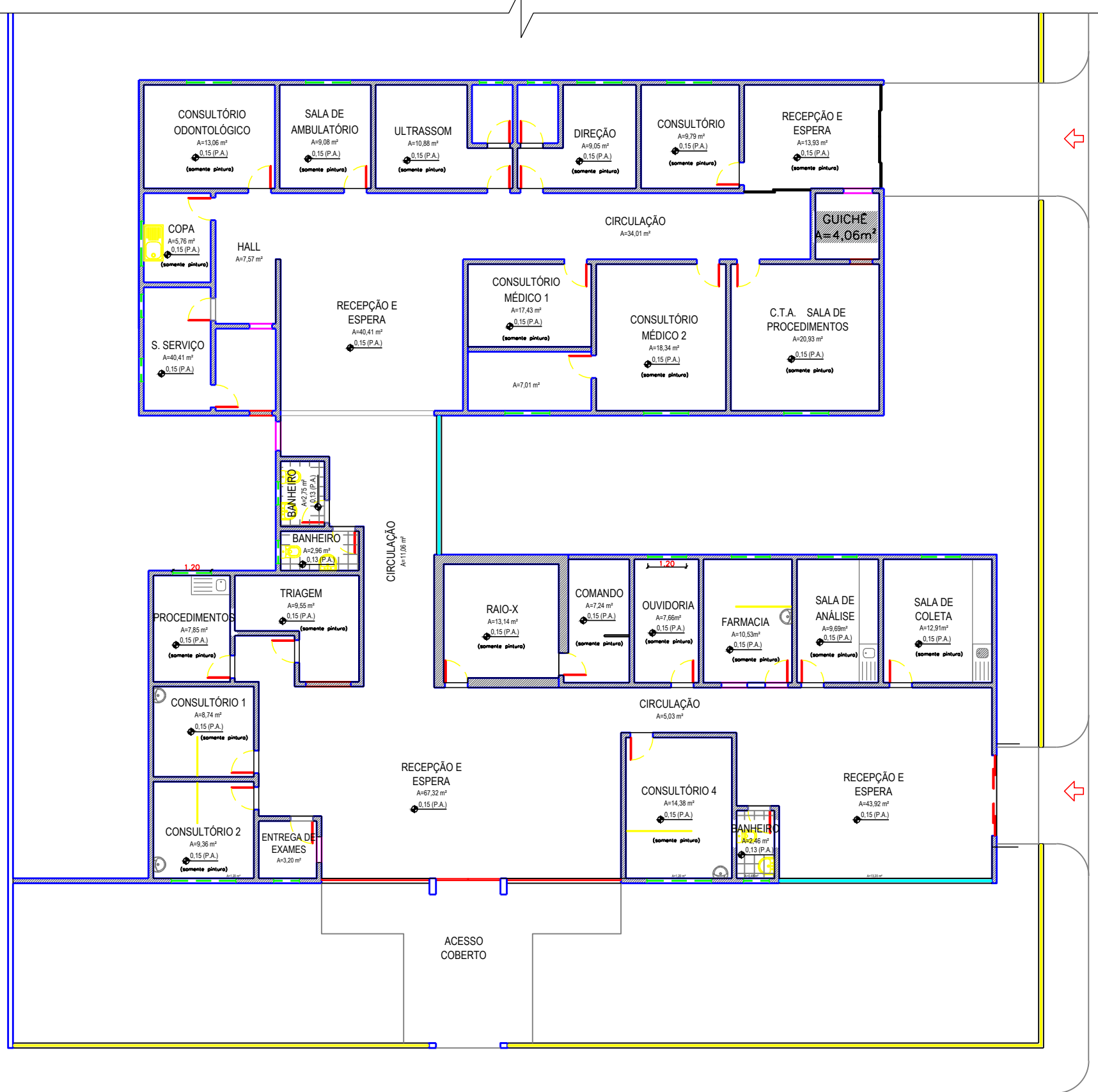


Identificação:
PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT.: 01° 1' 18.56"S LONG.: 46° 38' 7.01"O

Conteúdo PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO, PRAÇA SÃO MIGUEL ARCANJO, S/N - CEP 68.610-000 AUGUSTO CORRÊA, PA
-----------------------------------	---

Desenho: TEC. EVERSON SOUSA	Responsável Técnico: Laianny Cristinny R. de Oliveira CREA/PA N° 1517817536
Esc: INDICADA	Data: Setembro/2023

01/07



LAIANNY CRISTINNY Assinado de forma digital por LAIANNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239
 CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239

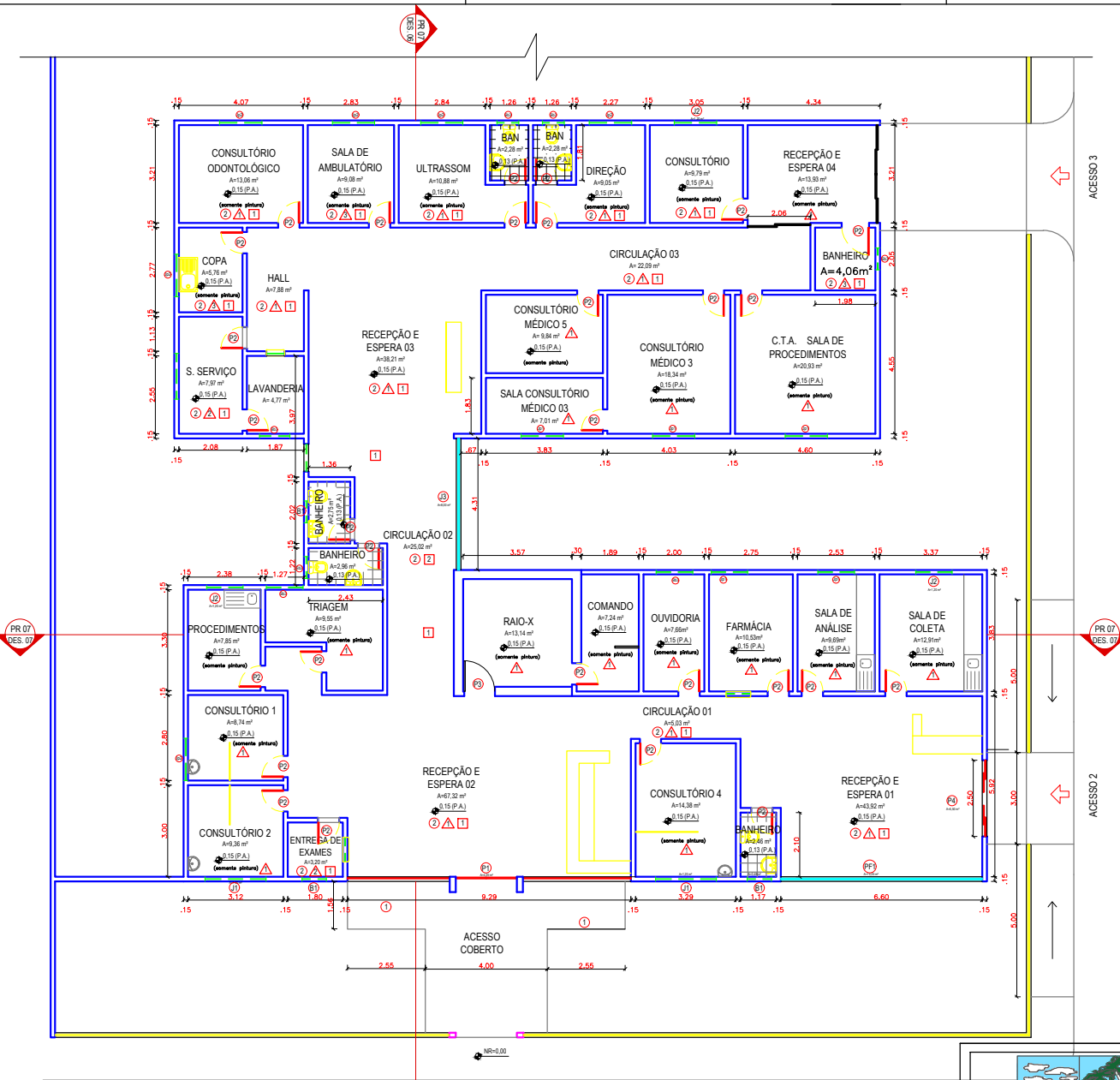
2 PLANTA DE REFORMA
 ESCALA 1:150

↑
 ACESSO PRINCIPAL

— PAREDE A DEMOLIR
 — PAREDE A CONSTRUIR
 — PAREDE A PERMANECER



Identificação: PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT.: 01° 1' 18.56"S LONG.: 46° 38' 7.01"O	
Conteúdo PLANTA DE REFORMA	Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO, PRAÇA SÃO MIGUEL ARCANJO, S/N - CEP 68.610-000 AUGUSTO CORRÊA, PA
Desenho: TEC. EVERSON SOUSA	Responsável Técnico:
Esc: INDICADA	Data: Setembro/2023
Laianny Cristinny R. de Oliveira CREA/PA Nº 1517817536	



QUADRO DE ESQUADRIAS - A EXECUTAR				
ITEM	DIMENSÕES	UN	QUANTIDADE	ESQUADRIAS
P1	2,00 M X 2,50 M	1	4,20m ²	PORTA EM VDR TEMPERADO 8 mm
P2	0,70 M X 2,10 M	29	42,63m ²	PORTA EM VDR COMPLETA
P3	1,20 M X 2,10 M	1	2,10m ²	PORTA RAO-X (ALMA DE CHUMBO)
P4	2,00 M X 2,50 M	1	6,25m ²	PORTA RAO-X (ALMA DE CHUMBO)
PF1	6,80 M X 2,00 M	1	13,25m ²	PANEL FIXO EM VDR TEMPERADO (6,30x2,20m)
J1	2,00 M X 0,90 M	2	2,40m ²	JANELA EM VDR TEMPERADO (2,20x0,90m)
J2	1,20 M X 1,00 M	3	3,60m ²	JANELA EM VDR TEMPERADO (1,20x1,00m)
J3	4,00 M X 2,00 M	1	6,00m ²	JANELA EM VDR TEMPERADO (2,00x1,00m)
B1	0,60 M X 0,60 M	3	1,08m ²	BALANÇO EM VDR TEMPERADO

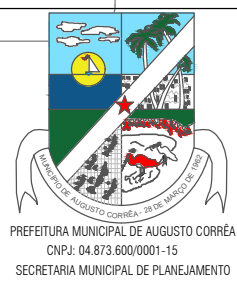
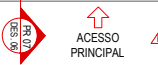
QUADRO DE ESQUADRIAS - A PERMANECER			
ITEM	UN	ESQUADRIAS	QUANTIDADE
Jp1	4	JANELA EM VDR EXISTENTE	-
Jp2	5	JANELA EM VDR EXISTENTE	-
Bp3	3	BALANÇO EXISTENTE	-

QUADRO DE ACABAMENTOS	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
(1)	CALÇADA EM CONCRETO TCM
(2)	PRO. CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE, PADRÃO MEDO P1 4 OU SUPERIOR, COR BRANCO
PAREDE	
(A)	DESCRIÇÃO
(A1)	PINTURA ACRILICA FOSCA
(A2)	REVESTIMENTO CERÂMICO, CERÂMICA P1 4 OU SUPERIOR
(A3)	PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO, CERÂMICA P1 4 OU SUPERIOR
FORRO	
(F1)	FORRO EM REJAS DE PVC 150MM
(F2)	LATE EXISTENTE

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239

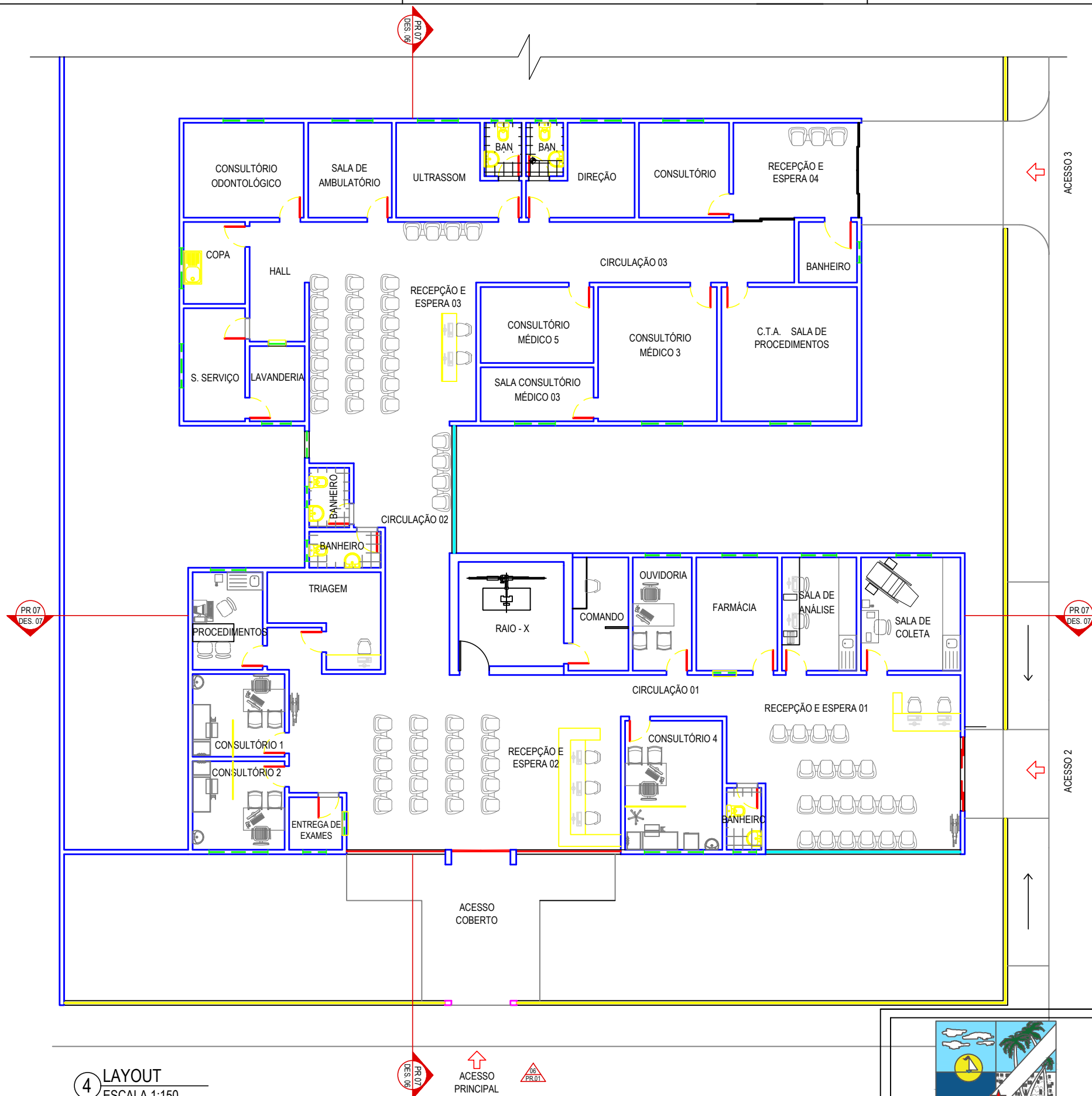
Assinado de forma digital por LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239

3 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:150



Identificação: PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT.: 01° 1' 18.56"S LONG.: 46° 38' 7.01"O	
Conteúdo PLANTA BAIXA	Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO, PRAÇA SÃO MIGUEL ARCANJO, S/N - CEP 68.610-000 AUGUSTO CORRÊA, PA
Desenho:TEC. EVERSON SOUSA	Responsável Técnico:
Esc: INDICADA Data: Setembro/2023	Laianny Cristinny R. de Oliveira CREA/PA N° 1517817536

03 / 07



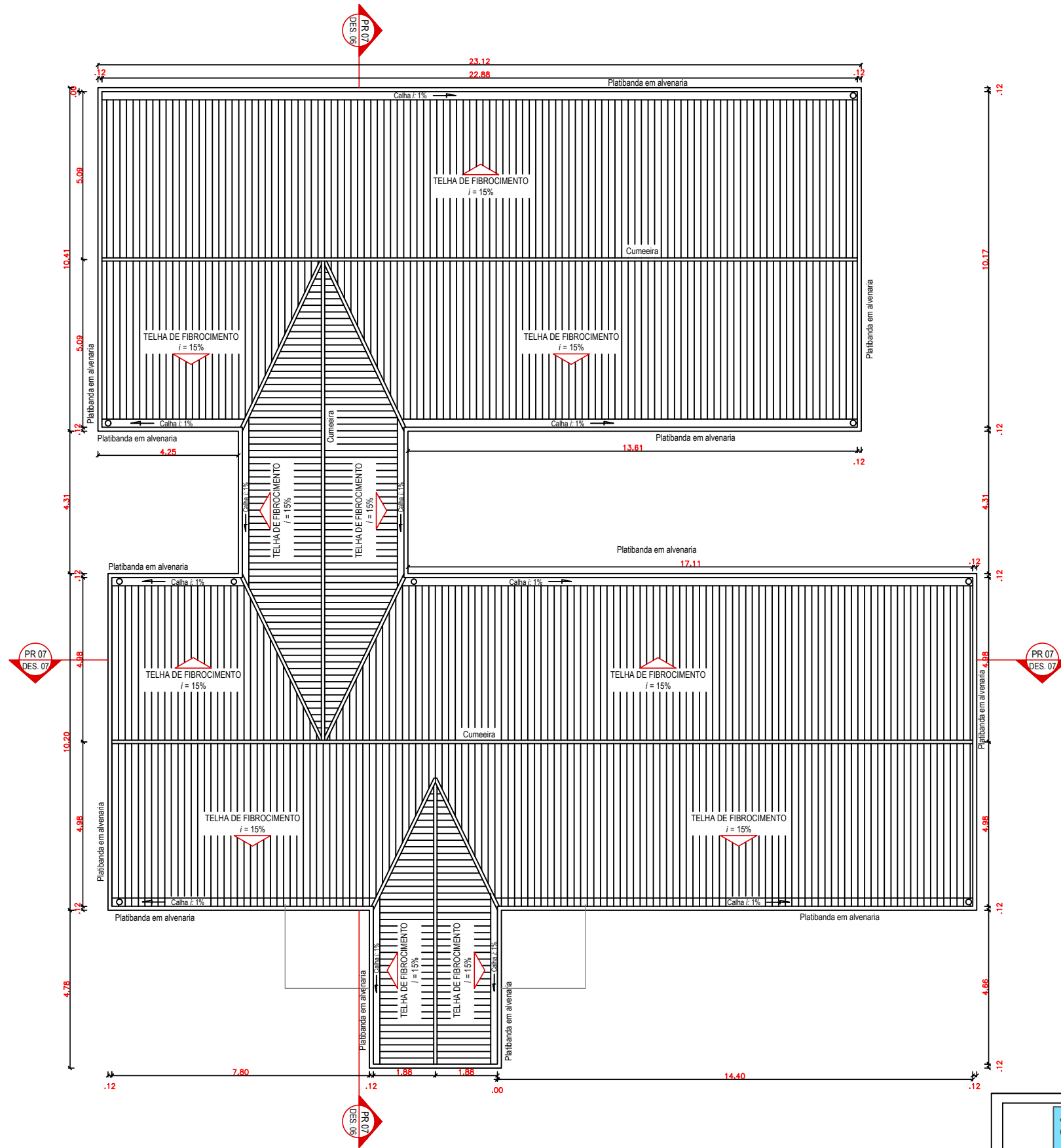
4 LAYOUT
ESCALA 1:150



LAIANNY CRISTINNY Assinado de forma digital por LAIANNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744 CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239



Identificação: PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT.: 01° 1' 18.56"S LONG.: 46° 38' 7.01"O	
Conteúdo PLANTA DE LAYOUT	Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO, PRAÇA SÃO MIGUEL ARCANJO, S/N - CEP 68.610-000 AUGUSTO CORRÊA, PA
Desenho: TEC. EVERSON SOUSA	Responsável Técnico:
Esc: INDICADA	Data: Setembro/2023
Laianny Cristinny R. de Oliveira CREA/PA N° 1517817536	

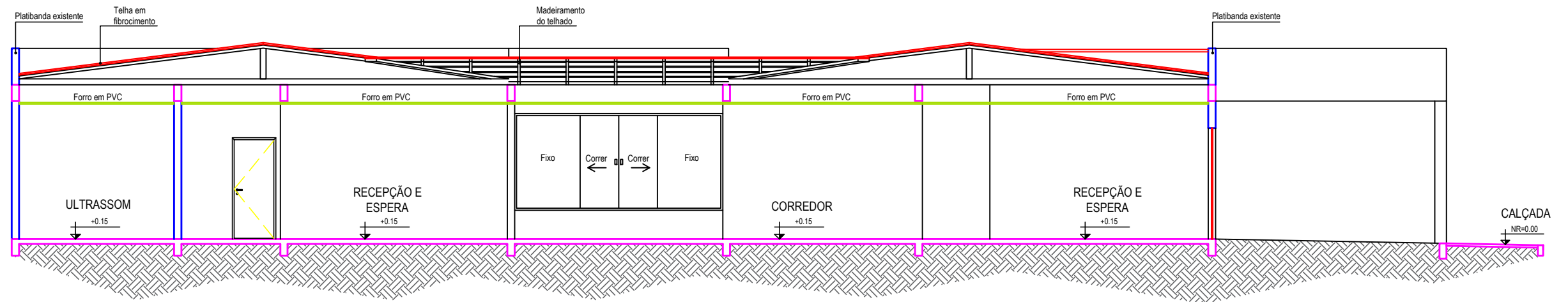


5 COBERTURA E IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:150

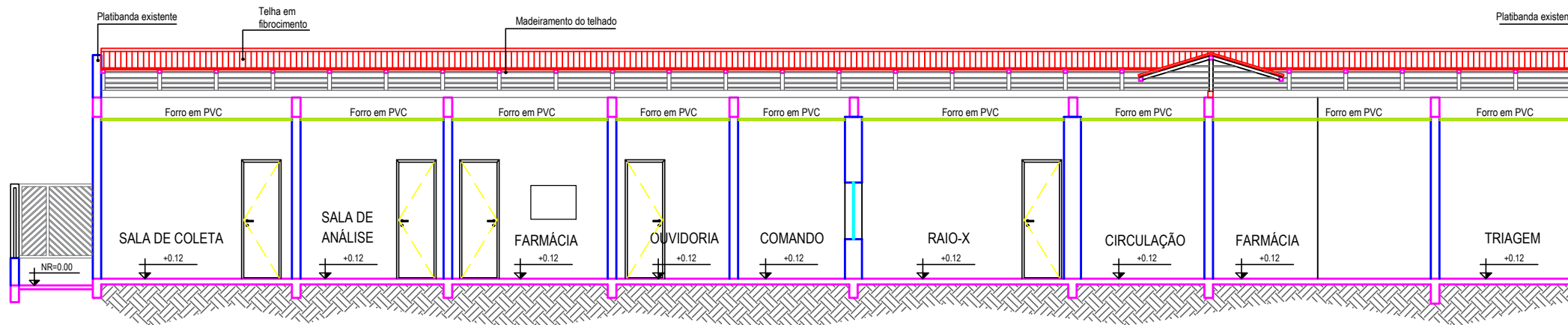
LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239
 Assinado de forma digital por LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239



Identificação: PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT.: 01° 1' 18.56"S LONG.: 46° 38' 7.01"O	
Conteúdo PLANTA DE COBERTURA	Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO, PRAÇA SÃO MIGUEL ARCANJO, S/N - CEP 68.610-000 AUGUSTO CORRÊA, PA
Desenho: TEC. EVERSON SOUSA	Responsável Técnico:
Esc: INDICADA	Data: Setembro/2023
Laianny Cristinny R. de Oliveira CREA/PA N° 1517817536	



6 CORTE
ESCALA 1:100



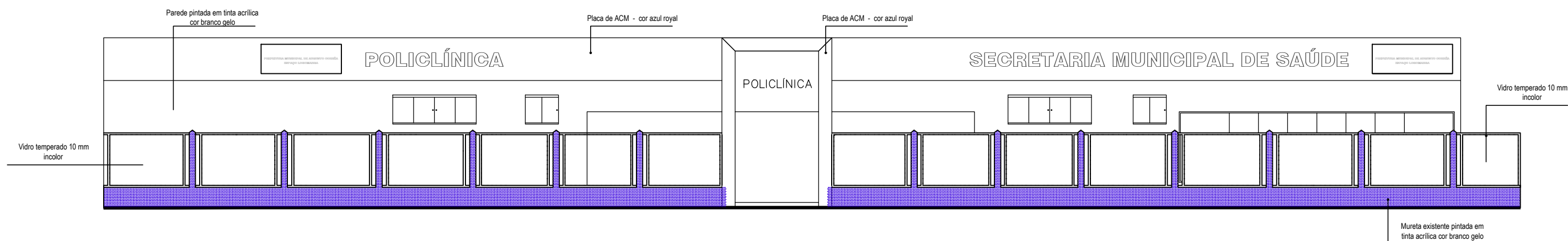
7 CORTE
ESCALA 1:100

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239
Assinado de forma digital por LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239



Identificação: PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT.: 01° 1' 18.56"S LONG.: 46° 38' 7.01"O	
Conteúdo CORTES	Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO, PRAÇA SÃO MIGUEL ARCANJO, S/N - CEP 68.610-000 AUGUSTO CORRÊA, PA
Desenho: TEC. EVERSON SOUSA	Responsável Técnico:
Esc: INDICADA	Data: Setembro/2023
Laianny Cristinny R. de Oliveira CREA/PA N° 1517817536	

06/07



8 FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1:100

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239
Assinado de forma digital por LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239



Identificação: PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT.: 01° 1' 18.56"S LONG.: 46° 38' 7.01"O	
Conteúdo FACHADA	Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO, PRAÇA SÃO MIGUEL ARCANJO, S/N - CEP 68.610-000 AUGUSTO CORRÊA, PA
Desenho: TEC. EVERSON SOUSA	Responsável Técnico:
Esc: INDICADA	Data: Setembro/2023
Laianny Cristinny R. de Oliveira CREA/PA N° 1517817536	

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC				BANCOS		LEGENDAS					
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022				Nº DO CONTRATO		SINAPI - 02/2022		ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS			
LOCAL:		PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA		20229846		SEDOP - 02/2022		SUPRESSÃO DE SERVIÇOS			
FISCAL:		LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA		B.D.I.		28,80%		ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS			

DADOS DO ORÇAMENTO

REFORMA DO CENTRO ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA - CESAC

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			VALOR			QTDE	VALOR		
					INICIAL	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	INICIAL	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	011340	SEDOP	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	m²	6,00			R\$ 175,52	R\$ 226,06	R\$ 1.356,36	R\$ -	R\$ -	6,00	R\$ 1.356,36
1.2	011170	SEDOP	LEGALIZAÇÃO DA OBRA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (PREFEITURA E SEMMA)	unid.	1,00			R\$ 2.866,38	R\$ 3.691,89	R\$ 3.691,89	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 3.691,89
1.3	COMP. 002	PROPRIO	MOBILIZAÇÃO	unid.	1,00			R\$ 1.143,00	R\$ 1.472,18	R\$ 1.472,18	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 1.472,18
								Subtotal 1.0		R\$ 6.520,43			Subtotal 1.0	R\$ 6.520,43
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS														
2.1	020016	SEDOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	m³	81,45			R\$ 54,93	R\$ 70,74	R\$ 5.761,77	R\$ -	R\$ -	81,45	R\$ 5.761,77
2.2	020174	SEDOP	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)	m³	15,88			R\$ 91,29	R\$ 117,58	R\$ 1.867,17	R\$ -	R\$ -	15,88	R\$ 1.867,17
2.3	020235	SEDOP	RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	m²	180,00	128,84		R\$ 7,67	R\$ 9,41	R\$ 1.693,80	R\$ 1.212,38	R\$ -	308,84	R\$ 2.906,18
2.4	020021	SEDOP	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	385,65			R\$ 5,48	R\$ 7,05	R\$ 2.718,83	R\$ -	R\$ 821,97	269,06	R\$ 1.896,86
2.5	020019	SEDOP	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	m²	285,00			R\$ 5,48	R\$ 7,05	R\$ 2.009,25	R\$ -	R\$ -	285,00	R\$ 2.009,25
2.6	020014	SEDOP	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	m²	24,10			R\$ 5,25	R\$ 6,76	R\$ 162,91	R\$ -	R\$ -	24,10	R\$ 162,91
2.7	021534	SEDOP	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL. BARROTEAMENTO	m²	510,86			R\$ 5,44	R\$ 7,00	R\$ 3.576,02	R\$ -	R\$ -	510,86	R\$ 3.576,02
2.8	020020	SEDOP	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DE COBERTURA (50%)	m²	287,00			R\$ 6,44	R\$ 8,29	R\$ 2.379,23	R\$ -	R\$ -	287,00	R\$ 2.379,23
2.9	020024	SEDOP	RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	m²	574,00			R\$ 3,81	R\$ 4,90	R\$ 2.812,60	R\$ -	R\$ -	574,00	R\$ 2.812,60
								Subtotal 2.0		R\$ 22.981,58			Subtotal 2.0	R\$ 23.371,99
3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA														
3.1	030010	SEDOP	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1.50M DE PROFUNDIDADE	m³	3,00			R\$ 48,87	R\$ 62,94	R\$ 188,82	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 188,82
3.2	030254	SEDOP	REATERRO COMPACTADO	m³	2,00			R\$ 52,18	R\$ 67,20	R\$ 134,40	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 134,40
								Subtotal 3.0		R\$ 323,22			Subtotal 3.0	R\$ 323,22
4 COBERTURA														
4.1	070054	SEDOP	ESTRUTURA EM MAD. P/ FIBROCIMENTO - PC. SERRADA	m²	287,00			R\$ 58,00	R\$ 74,70	R\$ 21.438,90	R\$ -	R\$ -	287,00	R\$ 21.438,90
4.2	071498	SEDOP	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E= 4MM	m²	574,00			R\$ 51,37	R\$ 66,16	R\$ 37.975,84	R\$ -	R\$ -	574,00	R\$ 37.975,84
4.3	140479	SEDOP	Reguado em madeira lei p/ beiral (c/ barroamento)	m²		14,96		R\$ 77,80	R\$ 100,20	R\$ -	R\$ 1.499,06	R\$ -	14,96	R\$ 1.499,06

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC				BANCOS		LEGENDAS					
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022				Nº DO CONTRATO		SINAPI - 02/2022		ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS			
LOCAL:		PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA		20229846		SEDOP - 02/2022		SUPRESSÃO DE SERVIÇOS			
FISCAL:		LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA		B.D.I.		28,80%		ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS			

DADOS DO ORÇAMENTO

REFORMA DO CENTRO ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA - CESAC

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			VALOR			QTDE	VALOR			
					INICIAL	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	INICIAL	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL	TOTAL	
					Subtotal 4.0					R\$	59.414,74		Subtotal 4.0	R\$	60.913,80
5			ESQUADRIAS												
5.1	091517	SEDOP	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - banheiros	m²	0,96	0,12		R\$ 542,70	R\$ 698,99	R\$ 671,03	R\$ 83,88	R\$ -	1,08	R\$ 754,91	
5.2	091511	SEDOP	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	m²	9,00	5,00		R\$ 564,08	R\$ 726,53	R\$ 6.538,77	R\$ 3.632,65	R\$ -	14,00	R\$ 10.171,42	
5.3	090482	SEDOP	PORTA MAD. COMPENS. REVEST. FORMICA C/ CAIX. SIMPLES	m²	40,32	2,31		R\$ 369,68	R\$ 476,14	R\$ 19.197,96	R\$ 1.099,88	R\$ -	42,63	R\$ 20.297,84	
5.4	091379	SEDOP	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS - (SEM MOLA) - acesso principal	m²	25,96	14,77		R\$ 563,73	R\$ 726,08	R\$ 18.849,03	R\$ 10.720,57	R\$ -	40,73	R\$ 29.569,60	
5.5	090242	SEDOP	PORTA MAD. DE LEI MIOLO LENÇOL DE CHUMBO - sala raio - X	m²	2,10			R\$ 1.078,31	R\$ 1.388,86	R\$ 2.916,60	R\$ -	R\$ -	2,10	R\$ 2.916,60	
					Subtotal 5.0					R\$	48.173,39		Subtotal 5.0	R\$	63.710,37
6			REVESTIMENTOS E FORRO												
6.1	110763	SEDOP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6: ADIT. PLAST.	m²	385,65	56,05		R\$ 42,69	R\$ 54,98	R\$ 21.203,03	R\$ 3.081,90	R\$ -	441,70	R\$ 24.284,93	
6.2	110245	SEDOP	REBOCO COM ARGAMASSA BARITADA	m²	45,00			R\$ 168,76	R\$ 217,36	R\$ 9.781,20	R\$ -	R\$ -	45,00	R\$ 9.781,20	
6.3	110644	SEDOP	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	m²	385,65		322,41	R\$ 82,20	R\$ 105,87	R\$ 40.828,76	R\$ -	R\$ 34.133,55	63,24	R\$ 6.695,21	
6.4	110645	SEDOP	FORRO EM LAMBRI DE PVC	m²	190,00	193,54		R\$ 90,44	R\$ 116,48	R\$ 22.131,20	R\$ 22.543,54	R\$ -	383,54	R\$ 44.674,74	
					Subtotal 6.0					R\$	93.944,19		Subtotal 6.0	R\$	85.436,08
7			PISOS												
7.1	130725	SEDOP	LAJOTA CERÂMICA - (PADRÃO ALTO)	m²	200,00	169,05		R\$ 100,79	R\$ 129,81	R\$ 25.962,00	R\$ 21.943,89	R\$ -	369,05	R\$ 47.905,89	
7.2	130492	SEDOP	CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)	m²	8,00			R\$ 107,00	R\$ 137,81	R\$ 1.102,48	R\$ -	R\$ -	8,00	R\$ 1.102,48	
					Subtotal 7.0					R\$	27.064,48		Subtotal 7.0	R\$	49.008,37
8			PINTURA												
8.1	150253	SEDOP	ACRILICA FOSCA INT. / EXT. C/ MASSA E SELADOR - 3 DEMAOS	m²	1.245,00	90,86		R\$ 40,80	R\$ 52,55	R\$ 65.424,75	R\$ 4.774,46	R\$ -	1.335,86	R\$ 70.199,21	
8.3	150207	SEDOP	Acrilica para piso	m²		55,93		R\$ 18,03	R\$ 23,21	R\$ -	R\$ 1.298,14	R\$ -	55,93	R\$ 1.298,14	
					Subtotal 8.0					R\$	65.424,75		Subtotal 8.0	R\$	71.497,35
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC				BANCOS		LEGENDAS					
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022				Nº DO CONTRATO		SINAPI - 02/2022		ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS			
LOCAL:		PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA		20229846		SEDOP - 02/2022		SUPRESSÃO DE SERVIÇOS			
FISCAL:		LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA		B.D.I.		28,80%		ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS			

DADOS DO ORÇAMENTO

REFORMA DO CENTRO ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA - CESAC

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			VALOR			QTDE TOTAL	VALOR TOTAL		
					INICIAL	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	INICIAL			ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO
9.1	170386	SEDOP	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 32 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	unid.	2,00			R\$ 758,76	R\$ 977,28	R\$ 1.954,56	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 1.954,56
9.2	170330	SEDOP	Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN	unid.		14,00		R\$ 37,69	R\$ 48,55	R\$ -	R\$ 679,70	R\$ -	14,00	R\$ 679,70
9.3	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	unid.		16,00		R\$ 481,97	R\$ 620,77	R\$ -	R\$ 9.932,32	R\$ -	16,00	R\$ 9.932,32
9.4	170317	SEDOP	Cabo de cobre 4mm2 - 750 V	m		351,43		R\$ 9,23	R\$ 11,89	R\$ -	R\$ 4.178,50	R\$ -	351,43	R\$ 4.178,50
9.5	170318	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 750 V	m		570,69		R\$ 11,68	R\$ 15,04	R\$ -	R\$ 8.583,18	R\$ -	570,69	R\$ 8.583,18
9.6	170362	SEDOP	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	unid.	50,00			R\$ 63,76	R\$ 82,12	R\$ 4.106,00	R\$ -	R\$ -	50,00	R\$ 4.106,00
9.7	170081	SEDOP	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/ TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATÉ 200W	pt.	24,00	20,00		R\$ 222,85	R\$ 287,03	R\$ 6.888,72	R\$ 5.740,60	R\$ -	44,00	R\$ 12.629,32
9.8	170999	SEDOP	LÂMPADA FLUORESCENTE COM REATOR ACOPLADO (PLL) 20W - 127V/220V127V/220V	unid.	40,00			R\$ 17,23	R\$ 22,19	R\$ 887,60	R\$ -	R\$ -	40,00	R\$ 887,60
9.9	171016	SEDOP	Luminária abalux - sobrepôr (2x40W) - completa	unid.		20,00		R\$ 154,49	R\$ 198,98	R\$ -	R\$ 3.979,60	R\$ -	20,00	R\$ 3.979,60
9.10	171491	SEDOP	REVISÃO DE PONTO DE LUZ	pt.	42,00			R\$ 89,63	R\$ 115,44	R\$ 4.848,48	R\$ -	R\$ -	42,00	R\$ 4.848,48
9.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid.		52,00		R\$ 24,73	R\$ 31,84	R\$ -	R\$ 1.655,68	R\$ -	52,00	R\$ 1.655,68
9.12	170978	SEDOP	Luminária c/ lâmp de emergência	unid.		22,00		R\$ 52,10	R\$ 67,10	R\$ -	R\$ 1.476,20	R\$ -	22,00	R\$ 1.476,20
								Subtotal 9.0		R\$ 18.685,36			Subtotal 9.0	R\$ 54.911,14

10			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ACESSÓRIOS											
10.1	180299	SEDOP	PONTO DE ÁGUA (INCL. TUBOS E CONEXÕES)	pt.	16,00			R\$ 453,49	R\$ 584,09	R\$ 9.345,44	R\$ -	R\$ -	16,00	R\$ 9.345,44
10.2	180214	SEDOP	PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXÕES, CX. E RALOS)	pt.	16,00			R\$ 373,61	R\$ 481,20	R\$ 7.699,20	R\$ -	R\$ -	16,00	R\$ 7.699,20
10.3	190609	SEDOP	BACIA SIFONADA C/ CX. DESCARGA ACOPLADA C/ ASSENTO	pt.	6,00			R\$ 572,49	R\$ 737,36	R\$ 4.424,16	R\$ -	R\$ -	6,00	R\$ 4.424,16
10.4	190716	SEDOP	BARRA EM AÇO INOX (PCD)	m	3,00			R\$ 281,38	R\$ 362,41	R\$ 1.087,23	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 1.087,23
10.5	190218	SEDOP	CHUVEIRO EM PVC	unid.	1,00			R\$ 28,46	R\$ 36,65	R\$ 36,65	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 36,65
10.6	190375	SEDOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COL., TORNEIRA, SIFÃO E VALV.	unid.	7,00			R\$ 591,34	R\$ 761,64	R\$ 5.331,48	R\$ -	R\$ -	7,00	R\$ 5.331,48
10.7	190303	SEDOP	BACIA SIFONADA - PCD	unid.	1,00			R\$ 1.818,93	R\$ 2.342,78	R\$ 2.342,78	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 2.342,78
10.8	190304	SEDOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA S/ COLUNA (INCL. TORN. SIFÃO E VÁLVULA) - PCD	unid.	1,00			R\$ 886,19	R\$ 1.141,41	R\$ 1.141,41	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 1.141,41
10.9	180844	SEDOP	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	pt.	24,00			R\$ 136,04	R\$ 175,21	R\$ 4.205,04	R\$ -	R\$ -	24,00	R\$ 4.205,04
10.10	180845	SEDOP	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	pt.	16,00			R\$ 149,44	R\$ 192,47	R\$ 3.079,52	R\$ -	R\$ -	16,00	R\$ 3.079,52
10.11	190376	SEDOP	Tanque inox c/ torneira, sifão e valvula	und		1,00		R\$ 627,42	R\$ 808,11	R\$ -	R\$ 808,11	R\$ -	1,00	R\$ 808,11

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC			BANCOS		LEGENDAS	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022			Nº DO CONTRATO		ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	
LOCAL:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	20229846	SINAPI - 02/2022		SUPRESSÃO DE SERVIÇOS	
FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	B.D.I.	SEDOP - 02/2022		ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS	
			28,80%			

DADOS DO ORÇAMENTO

REFORMA DO CENTRO ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA - CESAC

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			VALOR			QTDE TOTAL	VALOR TOTAL		
					INICIAL	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	INICIAL			ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO
10.12	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und		5,00		R\$ 151,94	R\$ 195,69	R\$ -	R\$ 978,45	R\$ -	5,00	R\$ 978,45
Subtotal 10.0										R\$ 38.692,91			Subtotal 10.0	R\$ 40.479,47
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
11.1	231084	SEDOP	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	pt.	10,00	6,00		R\$ 193,23	R\$ 248,88	R\$ 2.488,80	R\$ 1.493,28	R\$ -	16,00	R\$ 3.982,08
11.2	241318	SEDOP	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX/LETRAS BX. RELEVO - (40 X 30 CM)	und	1,00			R\$ 790,79	R\$ 1.018,53	R\$ 1.018,53	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 1.018,53
11.3	201326	SEDOP	EXTINTOR DE INCÊNDIO (PÓ QUÍMICO) - 4KG	und	4,00			R\$ 173,29	R\$ 223,19	R\$ 892,76	R\$ -	R\$ -	4,00	R\$ 892,76
11.4	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	m²	574,00			R\$ 6,51	R\$ 8,38	R\$ 4.810,12	R\$ -	R\$ -	574,00	R\$ 4.810,12
11.5	COMP. 003	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	und	1,00			R\$ 1.327,22	R\$ 1.709,45	R\$ 1.709,45	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 1.709,45
11.6	COMP. 004	PROPRIO	DESMOBILIZAÇÃO	und	1,00			R\$ 1.143,00	R\$ 1.472,18	R\$ 1.472,18	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 1.472,18
Subtotal 11.0										R\$ 12.391,84			Subtotal 11.0	R\$ 13.885,12
12			PAINEL ACM FACHADA											
12.1	061458	SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m²		78,00		R\$ 462,71	R\$ 595,97	R\$ -	R\$ 46.485,66	R\$ -	78,00	R\$ 46.485,66
12.2	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	und		37,00		R\$ 110,67	R\$ 142,53	R\$ -	R\$ 5.273,61	R\$ -	37,00	R\$ 5.273,61
Subtotal 12.0										R\$ -			Subtotal 12.0	R\$ 51.759,27
13			MURO FECHAMENTO FACHADA											
13.1	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica	m²		33,84		R\$ 10,48	R\$ 13,50	R\$ -	R\$ 456,84	R\$ -	33,84	R\$ 456,84
13.2	091516	SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 8mm	m²		33,84		R\$ 761,64	R\$ 980,98	R\$ -	R\$ 33.196,36	R\$ -	33,84	R\$ 33.196,36
Subtotal 13.0										R\$ -			Subtotal 13.0	R\$ 33.653,20
TOTAIS								R\$ 393.616,89	R\$ 196.808,45	R\$ 34.955,52			R\$ 555.469,81	

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239
Assinado de forma digital por LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC		BANCOS		LEGENDAS	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022		Nº DO CONTRATO		ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	
LOCAL:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	20229846	SINAPI - 02/2022		SUPRESSÃO DE SERVIÇOS
FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	B.D.I.	SEDOP - 02/2022		ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS
			28,80%		

DADOS DO ORÇAMENTO

REFORMA DO CENTRO ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA - CESAC

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	VALOR			QTDE	VALOR
					INICIAL	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO			INICIAL	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO		

Augusto Corrêa (PA), 27 de setembro de 2023.

LAIANNY CRISTINNY
RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

Assinado de forma digital por
LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO
DE OLIVEIRA:02346744239

Laianny Cristinny Ribeiro de Oliveira
Engenheira Civil
CREA/PA 1517817536

RESUMO FINANCEIRO

VALOR DO CONTRATO Nº 20229846	R\$393.616,89
Valor do aditivo de Supressão	R\$34.955,52
Valor total do contrato com aditivo de supressão	R\$358.661,36
Percentual financeiro de aditivo de supressão de contrato	8,88%
Valor do aditivo de acréscimo	R\$196.808,45
Valor total do Contrato com aditivo de acréscimo	R\$555.469,81
Percentual financeiro de aditivo de acréscimo do contrato	50,00%
Valor de acréscimo financeiro ao contrato	R\$161.852,92

OBJETO:	SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC	Nº DO CONTRATO	20229846			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022	B.D.I.	28,80%	BANCOS	SINAPI - 02/2022	SEDOP - 02/2022
LOCALIZAÇÃO:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
2.0			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
2.3	020235	SEDOP	RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	m²	128,84						128,84
			Circulação 01			5,03		-	-	5,03	5,03
			Recepção e Espera 02			67,32		-	-	67,32	67,32
			Banheiro Recepção e Espera 01			2,46		-	-	2,46	2,46
			Consultório 04			14,38		-	-	14,38	14,38
			Entrega de Exames			3,20		-	-	3,20	3,20
			Consultório 02			9,36		-	-	9,36	9,36
			Consultório 01			8,74		-	-	8,74	8,74
			Procedimentos			7,85		-	-	7,85	7,85
			Triagem			9,55		-	-	9,55	9,55
			Raio X			13,14		-	-	13,14	13,14
			Comando			7,24		-	-	7,24	7,24
			Ouvidoria			7,66		-	-	7,66	7,66
			Sala de Coleta			12,91		-	-	12,91	12,91
			Circulação 02			25,02		-	-	25,02	25,02
			Recepção e Espera 03			38,21		-	-	38,21	38,21
			Lavanderia			4,77		-	-	4,77	4,77
			Hall			7,88		-	-	7,88	7,88
			Consultório Recepção e Espera 04			9,79		-	-	9,79	9,79
			Banheiro Recepção e Espera 04			4,06		-	-	4,06	4,06
			Consultório Médico 03			18,34		-	-	18,34	18,34
			Consultório Médico 05			9,84		-	-	9,84	9,84
			Circulação 03			22,09		-	-	22,09	22,09
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO			-		-	-	180,00	180,00
2.4	020021	SEDOP	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	116,59						-116,59
			1ª RECEPÇÃO			75,75	16,76	1,70	1,00	112,02	112,02
			BHO 01			5,84	1,20	1,70	1,00	8,73	8,73
			BHO 02			6,60	1,20	1,70	1,00	10,02	10,02
			BHO 03			6,09	1,20	1,70	1,00	9,16	9,16
			2ª RECEPÇÃO			48,06	-	1,70	1,00	81,70	68,47
			Subtração de vãos				13,23				
			Consultório Odontológico			3,21	-	2,80	1,00	8,99	8,99
			OUVIDORIA			10,96	-	1,70	1,00	18,63	18,63
			SALA DE COLETA			7,20	-	0,90	1,00	6,48	6,48
			PNE			7,16	-	2,80	1,00	20,05	20,05
			CONSULTÓRIO MÉDICO 1			3,83	-	1,70	1,00	6,51	6,51

OBJETO:	SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC	Nº DO CONTRATO	20229846			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022	B.D.I.	28,80%	BANCOS	SINAPI - 02/2022	SEDOP - 02/2022
LOCALIZAÇÃO:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO						-	-	-	385,65	385,65	385,65
4.0			COBERTURA								
4.3	140479	SEDOP	Reguado em madeira lei p/ beiral (c/ barroteamento)	m²	14,96						14,96
			Reguado em madeira de lei	m²		166,23	0,09		1,00	14,96	14,96
QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO						-	-	-	-	0,00	0,00
5.0			ESQUADRIAS								
5.1	091517	SEDOP	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - banheiros	m²	0,12						0,12
			Banheiro Recepção Espera 01			0,60	-	0,60	1,00	0,36	0,36
			Banheiro Recepção Espera 03			0,60	-	0,60	1,00	0,36	0,36
			Entrega de Exames			0,60	-	0,60	1,00	0,36	0,36
QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO						-	-	-	-	0,96	0,96
5.2	091511	SEDOP	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	m²	5,00						5,00
			Janela 01			2,00	-	0,60	2,00	2,40	2,40
			Janela 02			1,20	-	1,00	3,00	3,60	3,60
			Janela 03			4,00	-	2,00	1,00	8,00	8,00
QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO						-	-	-	-	9,00	9,00
5.3	090482	SEDOP	PORTA MAD. COMPENS. REVEST. FORMICA C/ CAIX. SIMPLES	m²	2,31						2,31
			P02			-	0,70	2,10	29,00	42,63	42,63
QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO						-	-	-	-	40,32	40,32
5.4	091379	SEDOP	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS - (SEM MOLA) - acesso principal	m²	14,77						14,77
			P04 - Acesso Recepção 01			-	2,50	2,10	1,00	5,25	5,25
			P01 - Acesso Recepção 02			-	2,00	2,50	1,00	5,00	5,00
			Vidro fixo - Acesso Recepção 02			-	3,35	2,50	1,00	8,38	8,38
			Vidro fixo - Acesso Recepção 02			-	3,54	2,50	1,00	8,85	8,85
			Vidro fixo - Acesso Recepção 01			-	5,30	2,50	1,00	13,25	13,25
QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO						-	-	-	-	25,96	25,96
6.0			REVESTIMENTOS E FORRO								
6.1	110763	SEDOP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6: ADIT. PLAST.	m²	56,05						56,05

OBJETO:	SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC	Nº DO CONTRATO	20229846			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022	B.D.I.	28,80%	BANCOS	SINAPI - 02/2022	SEDOP - 02/2022
LOCALIZAÇÃO:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
			Sala de Coleta			7,20	-	0,90	1,00	6,48	6,48
			Ouvidoria			8,59	-	1,70	1,00	14,60	14,60
			Consultório Odontológico			3,21	-	2,80	1,00	8,99	8,99
			2ª RECEPÇÃO			19,82	-	1,65	1,00	32,70	19,47
			Subtração de vãos			-	-	-	-	13,23	
			Consultorio Médico 01			3,83	-	1,70	1,00	6,51	6,51
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO			-	-	-	-	385,65	385,65
6.3	110644	SEDOP	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	m²	322,41						-322,41
			Banheiro Recepção e Espera 01			6,54	-	1,68	1,00	10,99	9,81
			Porta P02			0,70	-	1,68	1,00	1,18	
			Banheiro Recepção e Espera 03			7,30	-	1,68	1,00	12,26	11,09
			Porta P02			0,70	-	1,68	1,00	1,18	
			Banheiro Recepção e Espera 03			6,76	-	1,68	1,00	11,36	10,18
			Porta P02			0,70	-	1,68	1,00	1,18	
			Banheiro Recepção e Espera 04			8,06	-	1,68	1,00	13,54	12,36
			Porta P02			0,70	-	1,68	1,00	1,18	
			Lavanderia			8,84	-	1,68	1,00	14,85	13,68
			Porta P02			0,70	-	1,68	1,00	1,18	
			Pia Consultório 02			1,60	-	0,60	1,00	0,96	0,96
			Pia Consultório 01			1,60	-	0,60	1,00	0,96	0,96
			Pia Sala de Procedimentos			1,80	-	0,60	1,00	1,08	1,08
			Pia Sala de Análises			1,80	-	0,60	1,00	1,08	1,08
			Pia Sala de Coleta			1,80	-	0,60	1,00	1,08	1,08
			Pia Consultório 04			1,60	-	0,60	1,00	0,96	0,96
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO			-	-	-	-	385,65	385,65
6.4	110645	SEDOP	FORRO EM LAMBRI DE PVC - mesma área de piso	m²	193,54						193,54
			Recepção e Espera 01			43,92	-	-	-	43,92	43,92
			Banheiro da Recepção e Espera 01			2,46	-	-	-	2,46	2,46
			Consultório 04			14,38	-	-	-	14,38	14,38
			Recepção e Espera 02			67,32	-	-	-	67,32	67,32
			Entrega de exames			3,20	-	-	-	3,20	3,20
			Consultório 02			9,36	-	-	-	9,36	9,36
			Consultório 01			8,74	-	-	-	8,74	8,74
			Procedimentos			7,85	-	-	-	7,85	7,85
			Triagem			9,55	-	-	-	9,55	9,55
			Ouvidoria			7,66	-	-	-	7,66	7,66
			Farmácia			10,53	-	-	-	10,53	10,53
			Sala de análise			9,69	-	-	-	9,69	9,69

OBJETO:	SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC	Nº DO CONTRATO	20229846			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022	B.D.I.	28,80%	BANCOS	SINAPI - 02/2022	SEDOP - 02/2022
LOCALIZAÇÃO:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO				
			Sala de Coleta			12,91	-	-	12,91	12,91
			Circulação 01			5,03	-	-	5,03	5,03
			Circulação 02			7,58	-	-	7,58	7,58
			Recepção e Espera 03			38,21	-	-	38,21	38,21
			Hall			7,88	-	-	7,88	7,88
			Ultrassom			10,88	-	-	10,88	10,88
			Banheiro Ultrassom			2,28	-	-	2,28	2,28
			Direção			9,05	-	-	9,05	9,05
			Banheiro direção			2,28	-	-	2,28	2,28
			Consultório Médico 05			9,84	-	-	9,84	9,84
			Circulação 03			22,09	-	-	22,09	22,09
			Banheiro Recepção e Espera 04			4,06	-	-	4,06	4,06
			BEIRAL			56,79	-	-	56,79	56,79
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO			-	-	-	190,00	190,00

7.0			PISOS			Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
7.1	130725	SEDOP	LAJOTA CERÂMICA - (PADRÃO ALTO)	m²	169,05						169,05
			Recepção e Espera 01			43,92		-	-	43,92	43,92
			Circulação 01			5,03		-	-	5,03	5,03
			Recepção e Espera 02			67,32		-	-	67,32	67,32
			Banheiro Recepção e Espera 01			2,46		-	-	2,46	2,46
			Consultório 04			14,38		-	-	14,38	14,38
			Entrega de Exames			3,20		-	-	3,20	3,20
			Consultório 02			9,36		-	-	9,36	9,36
			Consultório 01			8,74		-	-	8,74	8,74
			Procedimentos			7,85		-	-	7,85	7,85
			Triagem			9,55		-	-	9,55	9,55
			Raio X			13,14		-	-	13,14	13,14
			Comando			7,24		-	-	7,24	7,24
			Ouvidoria			7,66		-	-	7,66	7,66
			Sala de Coleta			12,91		-	-	12,91	12,91
			Circulação 02			25,02		-	-	25,02	25,02
			Recepção e Espera 03			38,21		-	-	38,21	38,21
			Lavanderia			4,77		-	-	4,77	4,77
			Hall			7,88		-	-	7,88	7,88
			Consultório Recepção e Espera 04			9,79		-	-	9,79	9,79
			Banheiro Recepção e Espera 04			4,06		-	-	4,06	4,06
			Consultório Médico 03			18,34		-	-	18,34	18,34
			Consultório Médico 05			9,84		-	-	9,84	9,84
			Circulação 03			22,09		-	-	22,09	22,09

OBJETO:	SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC	Nº DO CONTRATO	20229846			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022	B.D.I.	28,80%	BANCOS	SINAPI - 02/2022	SEDOP - 02/2022
LOCALIZAÇÃO:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
			Rodapé								
			Recepção - Rodapé			74,10	-	0,07	1,00	5,19	5,19
			Consultório 04 - Rodapé			14,64	-	0,07	1,00	1,02	1,02
			Consultório 02 - Rodapé			11,54	-	0,07	1,00	0,81	0,81
			Consultório 01 - Rodapé			11,14	-	0,07	1,00	0,78	0,78
			2ª Recepção - Rodapé			43,51	-	0,07	1,00	3,05	3,05
			3ª Recepção - Rodapé			8,78	-	0,07	1,00	0,61	0,61
			Consultório Rodapé			9,79	-	0,07	1,00	0,69	0,69
			CTA Rodapé			17,60	-	0,07	1,00	1,23	1,23
			Consultório Médico 02			15,76	-	0,07	1,00	1,10	1,10
			Consultório Médico 01			12,10	-	0,07	1,00	0,85	0,85
			Sala de Coleta Rodapé			13,70	-	0,07	1,00	0,96	0,96
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO			-	-	-	-	200,00	200,00

8.0			PINTURA			Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
8.1	150253	SEDOP	ACRILICA FOSCA INT. / EXT. C/ MASSA E SELADOR - 3 DEMAOS	m²	90,86						90,86
			1ª Recepção - Pintura Existente			75,75	16,76	1,71	1,00	112,77	112,77
			Pintura Nova								
			2ª Recepção			48,06	-	1,71	1,00	82,18	68,95
			Vãos			-	-	-	-	13,23	
			SALA DE AMBULATÓRIO			3,21	-	2,80	1,00	8,99	8,99
			SALA DE COLETA			7,20	-	0,90	1,00	6,48	6,48
			CONSULTÓRIO MÉDICO 1			3,83	-	2,80	1,00	10,72	10,72
			Demais Locais								
			CONSULTÓRIO 02			-	12,24	2,80	1,00	31,60	31,60
			CONSULTÓRIO 01			-	11,84	2,80	1,00	31,68	31,68
			PROCEDIMENTO			-	11,36	2,80	1,00	29,14	29,14
			TRIAGEM			-	14,29	2,80	1,00	38,54	38,54
			RAIO-X			-	14,29	2,80	1,00	38,54	38,54
			COMANDO			-	12,00	2,80	1,00	33,60	33,60
			OUIDORIA			-	10,06	2,80	1,00	25,50	25,50
			FARMÁCIA			-	13,16	2,80	1,00	33,82	33,82
			SALA DE ANÁLISE			-	12,72	2,80	1,00	32,95	32,95
			SALA DE COLETA			-	14,40	2,80	1,00	31,17	31,17
			SALA ODONTOLÓGICA			-	11,35	2,80	1,00	29,11	29,11
			SALA DE AMBULATÓRIO			-	12,08	2,80	1,00	31,15	31,15
			ULTRASSOM			-	14,92	2,80	1,00	38,84	38,84
			DIREÇÃO			-	13,78	2,80	1,00	35,91	35,91
			CONSULTÓRIO			-	12,52	2,80	1,00	32,39	32,39

OBJETO:	SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC	Nº DO CONTRATO	20229846			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022	B.D.I.	28,80%	BANCOS	SINAPI - 02/2022	SEDOP - 02/2022
LOCALIZAÇÃO:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
			3ª RECEPÇÃO			-	6,39	2,80	1,00	15,22	15,22
			C.T.A			-	19,30	2,80	1,00	51,37	51,37
			CONS. MÉDICO 2			-	17,16	2,80	1,00	45,38	45,38
			CONS. MÉDICO 1			-	12,80	2,80	1,00	34,37	34,37
			A. EXTERNA			-	137,56	3,00	1,00	375,06	375,06
			MUROS			-	125,12	0,45	2,00	56,30	112,60
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO				-	-	-	1245,00	1245,00
8.2	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	42,00						42,00
			Portas	m²		0,80		2,10	25,00	42,00	42,00
8.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	55,93						55,93
			Entrada principal 01	m²		27,83		1,00	1,00	27,83	27,83
			Entrada principal 02	m²		8,55		1,00	1,00	8,55	8,55
			Entrada principal 03	m²		19,55		1,00	1,00	19,55	19,55
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO				-	-	-	0,00	0,00
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.2	170330	SEDOP	Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN	unid.	14,00						14,00
			Disjuntor						14,00	14,00	14,00
9.3	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiaçao)	unid.	16,00						16,00
			Consultório odontológico						1,00	1,00	1,00
			Sala de ambulatório						1,00	1,00	1,00
			Direção						1,00	1,00	1,00
			Consultório 01						1,00	1,00	1,00
			Consultório 02						1,00	1,00	1,00
			Consultório 03						1,00	1,00	1,00
			Consultório 04						1,00	1,00	1,00
			Consultório 05						1,00	1,00	1,00
			Consultório 06						1,00	1,00	1,00
			Ouvidoria						1,00	1,00	1,00
			Comando						1,00	1,00	1,00
			Sala análise						1,00	1,00	1,00
			Triagem						1,00	1,00	1,00
			C.T.A						1,00	1,00	1,00
			Sala Coleta						1,00	1,00	1,00

OBJETO:	SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC	Nº DO CONTRATO	20229846			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022	B.D.I.	28,80%	BANCOS	SINAPI - 02/2022	SEDOP - 02/2022
LOCALIZAÇÃO:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
			Raio-x						1,00	1,00	1,00
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
9.4	170317	SEDOP	Cabo de cobre 4mm2 - 750 V	m	351,43						351,43
			Consultório 01			19,05	-	-	3,00	57,15	57,15
			Consultório 02			19,16	-	-	3,00	57,48	57,48
			Consultório 04			6,65	-	-	3,00	19,95	19,95
			Ouvidoria			7,61	-	-	3,00	22,83	22,83
			Comando			8,25	-	-	3,00	24,75	24,75
			Sala analise			9,14	-	-	3,00	27,42	27,42
			Triagem			15,37	-	-	3,00	46,11	46,11
			Sala Coleta			11,36	-	-	4,00	45,44	45,44
			Raio-x			10,06	-	-	5,00	50,30	50,30
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
9.5	170318		Cabo de cobre 6mm2 - 750 V	m	570,69						570,69
			Consultório Odontológico			28,39	-	-	3,00	85,17	85,17
			Sala ambulatório			26,36	-	-	3,00	79,08	79,08
			Direção			26,93	-	-	3,00	80,79	80,79
			Consultório - Recepção e Espera 04			33,16	-	-	3,00	99,48	99,48
			Consultório 03			23,17	-	-	3,00	69,51	69,51
			Consultório 05			21,84	-	-	3,00	65,52	65,52
			C.T.A			30,38	-	-	3,00	91,14	91,14
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
9.7	170081	SEDOP	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/ TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATÉ 200W	unid	20,00						20,00
			Consultório odontologico						1,00	1,00	1,00
			Sala ambulatório						1,00	1,00	1,00
			Direção						1,00	1,00	1,00
			Consultório 01						1,00	1,00	1,00
			Consultório 02						1,00	1,00	1,00
			Consultório 03						1,00	1,00	1,00
			Consultório 04						1,00	1,00	1,00
			Consultório 05						1,00	1,00	1,00
			Consultório 06						1,00	1,00	1,00
			Ouvidoria						1,00	1,00	1,00
			Comando						1,00	1,00	1,00
			Sala analise						1,00	1,00	1,00
			Triagem						2,00	2,00	2,00
			C.T.A						2,00	2,00	2,00
			Sala Coleta						2,00	2,00	2,00

OBJETO:	SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC	Nº DO CONTRATO	20229846		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022	B.D.I.	28,80%	BANCOS	SINAPI - 02/2022
LOCALIZAÇÃO:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA		


MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
			Raio-x						2,00	2,00	2,00
			Total								20,00
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO								24,00
9.9	171016	SEDOP	Luminária abalux - sobrepôr (2x40W) - completa	unid	20,00						20,00
			Consultório odontológico						1,00	1,00	1,00
			Sala ambulatório						1,00	1,00	1,00
			Direção						1,00	1,00	1,00
			Consultório 01						1,00	1,00	1,00
			Consultório 02						1,00	1,00	1,00
			Consultório 03						1,00	1,00	1,00
			Consultório 04						1,00	1,00	1,00
			Consultório 05						1,00	1,00	1,00
			Consultório 06						1,00	1,00	1,00
			Ouvidoria						1,00	1,00	1,00
			Comando						1,00	1,00	1,00
			Sala analise						1,00	1,00	1,00
			Triagem						2,00	2,00	2,00
			C.T.A						2,00	2,00	2,00
			Sala Coleta						2,00	2,00	2,00
			Raio-x						2,00	2,00	2,00
9.10	171491	SEDOP	REVISÃO DE PONTO DE LUZ	pt.	42,00						42,00
			Pontos de Iluminação						0,00	0,00	0,00
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO								42,00
9.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	52,00						52,00
			Consultório odontológico						3,00	3,00	3,00
			Sala ambulatório						3,00	3,00	3,00
			Direção						3,00	3,00	3,00
			Consultório 01						3,00	3,00	3,00
			Consultório 02						3,00	3,00	3,00
			Consultório 03						3,00	3,00	3,00
			Consultório 04						3,00	3,00	3,00
			Consultório 05						3,00	3,00	3,00
			Consultório 06						3,00	3,00	3,00
			Ouvidoria						3,00	3,00	3,00
			Comando						3,00	3,00	3,00

OBJETO:	SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC	Nº DO CONTRATO	20229846		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022	B.D.I.	28,80%	BANCOS	SINAPI - 02/2022
LOCALIZAÇÃO:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
			Sala analise						3,00	3,00	3,00
			Triagem						3,00	3,00	3,00
			C.T.A						3,00	3,00	3,00
			Sala Coleta						3,00	3,00	3,00
			Raio-x						3,00	3,00	3,00
			Circulação						4,00	4,00	4,00
9.12	170978	SEDOP	Luminária c/ lâmp de emergência	unid	22,00						22,00
			Consultório odontologico						1,00	1,00	1,00
			Sala ambulatório						1,00	1,00	1,00
			Direção						1,00	1,00	1,00
			Consultório 01						1,00	1,00	1,00
			Consultório 02						1,00	1,00	1,00
			Consultório 03						1,00	1,00	1,00
			Consultório 04						1,00	1,00	1,00
			Consultório 05						1,00	1,00	1,00
			Consultório 06						1,00	1,00	1,00
			Ouvidoria						1,00	1,00	1,00
			Comando						1,00	1,00	1,00
			Sala analise						1,00	1,00	1,00
			Triagem						1,00	1,00	1,00
			C.T.A						1,00	1,00	1,00
			Sala Coleta						1,00	1,00	1,00
			Raio-x						1,00	1,00	1,00
			Circulação						6,00	6,00	6,00
10.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ACESSÓRIOS								
10.11	190376	SEDOP	Tanque inox c/ torneira, sifao e valvula	und	1,00						1,00
			Tanque área serviço						1,00	1,00	1,00
10.12	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	5,00						5,00
			Banheiros						5,00	5,00	5,00
11.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
11.1	231084	SEDOP	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	pt.	6,00						6,00
			Consultório odontologico						1,00	1,00	1,00

 PREFEITURA DE AUGUSTO CORRÊA Governo do Trabalho			SEMSA Secretaria Municipal de Saúde		ESTADO DO PARÁ						
					PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA						
					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA						
OBJETO:	SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC				Nº DO CONTRATO	20229846					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022				B.D.I.	28,80%	BANCOS	SINAPI - 02/2022		SEDOP - 02/2022	
LOCALIZAÇÃO:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA				FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA					
MEMÓRIA DE CÁLCULO											
ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
			Sala ambulatorio						1,00	1,00	1,00
			Direção						1,00	1,00	1,00
			Consultório 01						1,00	1,00	1,00
			Consultório 02						1,00	1,00	1,00
			Consultório 03						1,00	1,00	1,00
			Total								6,00
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO						-	-	10,00
12			PAINEL ACM FACHADA								
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
12.1	061458	SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m²	78,00						78,00
			Alvenaria tijolo de barro a cutelo				78,00		1,00	78,00	78,00
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO				-	-	-	0,00	0,00
12.2	84124	SINAPI	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	37,00						37,00
			POLICLINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						37,00	37,00	37,00
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO				-	-	-	0,00	0,00
13			MURO FECHAMENTO FACHADA								
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
13.1	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica	m²	33,84						33,84
			Vidro Temperado Fachada - Lado Direito				17,85	-	-	17,85	17,85
			Vidro Temperado Fachada - Lado Esquerdo				15,99	-	-	15,99	15,99
13.2	091516	SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 8mm	m²	33,84						33,84
			Vidro Temperado Fachada - Lado Direito				17,85	-	-	17,85	17,85
			Vidro Temperado Fachada - Lado Esquerdo				15,99	-	-	15,99	15,99

Augusto Corrêa (PA), 27 de setembro de 2023.

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239
 Assinado de forma digital por LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239

Téc. Resp. Laianny Cristinny R. de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA/PA 1517817536

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022	B.D.I.	BANCOS
LOCALIZAÇÃO:	PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	28,80%	SINAPI - 02/2022
Nº DO CONTRATO	20229846		SEDOP - 02/2022
FISCAL:	LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (DESEMBOLSO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	ITENS JÁ EXECUTADOS	PERÍODO E VALOR (R\$)						%	
				1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.520,43	100,00% R\$ 6.520,43	0,00% R\$ -							1,17%
2.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$ 23.371,99	98,33% R\$ 22.981,58	1,67% R\$ 390,41							4,21%
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 323,22	100,00% R\$ 323,22	0,00% R\$ -							0,06%
4.0	COBERTURA	R\$ 60.913,80	97,54% R\$ 59.414,74		2,46% R\$ 1.499,06						10,97%
5.0	ESQUADRIAS	R\$ 63.710,37	75,61% R\$ 48.173,39					24,39% R\$ 15.536,98			11,47%
6.0	REVESTIMENTOS E FORRO	R\$ 85.436,08	68,86% R\$ 58.833,47				31,14% R\$ 26.602,61				15,38%
7.0	PISOS	R\$ 49.008,37	55,22% R\$ 27.064,48				44,78% R\$ 21.943,89				8,82%
8.0	PINTURA	R\$ 71.497,35	49,11% R\$ 35.110,72					50,89% R\$ 36.386,63			12,87%
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 54.911,14	0,00% R\$ -				100,00% R\$ 54.911,14				9,89%
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ACESSÓRIOS	R\$ 40.479,47	42,11% R\$ 17.044,64					57,89% R\$ 23.434,83			7,29%
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 13.885,12	0,00% R\$ -						100,00% R\$ 13.885,12		2,50%
12.0	PAINEL ACM FACHADA	R\$ 51.759,27	0,00% R\$ -						100,00% R\$ 51.759,27		9,32%
13.0	MURO FECHAMENTO FACHADA	R\$ 33.653,20	0,00% R\$ -						100,00% R\$ 33.653,20		6,06%
TOTAL DA PARCELA		R\$ 555.469,81	R\$ 275.466,67	R\$ 390,41	R\$ -	R\$ 1.499,06	R\$ 103.457,64	R\$ 75.358,44	R\$ 99.297,59		100%
PERCENTUAL SIMPLES			49,59%	0,07%	0,00%	0,27%	18,63%	13,57%	17,88%		
TOTAL ACUMULADO			R\$ 275.466,67	R\$ 275.857,08	R\$ 275.857,08	R\$ 277.356,14	R\$ 380.813,78	R\$ 456.172,22	R\$ 555.469,81		
PERCENTUAL ACUMULADO			49,59%	49,66%	49,66%	49,93%	68,56%	82,12%	100,00%		

Augusto Corrêa (PA), 27 de setembro de 2023.

LAIANNY CRISTINNY
RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

Assinado de forma digital por
LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO
DE OLIVEIRA:02346744239

Téc. Resp. Laianny Cristinny R. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA/PA 1517817536

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA REPROGRAMAÇÃO DA
PLANILHA CONTRATUAL DA OBRA DE SERVIÇOS DE REFORMA
AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO
CORRÊA/PA-CESAC**

1.0 - INTRODUÇÃO

Em análise à planilha orçamentária do contrato N° 20229846, referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de um CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC, no município de Augusto Corrêa/PA, verificou-se algumas inconsistências quanto aos quantitativos orçados e os quantitativos necessários para a execução de determinados serviços. Verificou-se ainda que o orçamento base de projeto foi omissivo com relação a itens de serviços imprescindíveis para a execução da obra, que provocam a necessidade de aumento de quantitativos de serviços não previsíveis.

Além das verificações acima mencionadas ocorreu a modificação do projeto e especificações para a melhor adequação técnica da edificação, impactando na melhoria da sua funcionalidade e conforto ambiental.

Em face do exposto e com base no levantamento de quantitativos elaborado pela fiscal da obra do objeto do contrato N° 20229846 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a N ESTHEFANY F DA SILVA se faz necessário a adição de serviços na planilha orçamentária licitada.

Este documento, visa apresentar justificativa técnica consistente sobre a necessidade de reprogramação de serviços da referida obra que implicam em alterações contratuais, bem como, contribuir para reduzir erros na execução do objeto e auxiliar futuras fiscalizações e/ou auditorias. Com isso assegurar a eficiente continuidade da execução do objeto e atender melhor a finalidade da obra.

2.0 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC

Contrato: 20229846

Vigência do contrato:

27/07/2022 a 24/03/2023 – Prazo de vigência inicial

24/03/2023 a 19/11/2023 – 1º Aditivo ao Contrato N° 20229846

Contratada: N ESTHEFANY F DA SILVA

Local da Obra: Praça São Miguel – Augusto Corrêa/PA.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

3.0- DOCUMENTOS ANALISADOS

- Contrato N° 20229846;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memória de cálculo;
- Boletins de medições;
- Projeto executivo básico;
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Termos aditivos celebrados.

4.0 - DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO E PERCENTUAL DE OBRA

4.1 – Demonstrativo da CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC

ITEM	VALOR PAGO (R\$)	DATA DOS BM's	EXECUTADO (%)
BM01	R\$ 88.916,76	Novembro - 2022	22,59%

BM02	R\$ 80.583,33	Janeiro - 2023	20,47%
BM03	R\$ 105.966,60	Julho – 2023	26,92%
TOTAL =	R\$ 275.466,69		69,98%

5. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS REFERENTE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC

5.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Item 2.3 – RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA

Aumento de quantitativo, em decorrência de divergência do quantitativo orçado e o quantitativo necessário para execução desse serviço, pois os ambientes de Raio X, Triagem, Procedimentos, Consultório 01, Consultório 02, Entrega de Exames, Consultório 04, Banheiro, Recepção e Espera 02 e Circulação 01 precisam de troca de piso cerâmico, conseqüentemente ocorrerá a retirada do piso antigo.

Item 2.4 – RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO

Supressão de quantitativo, em decorrência do orçado para as áreas internas da edificação ser maior que o quantitativo necessário execução desse serviço.

5.2 ESQUADRIAS

Item 5.1 – ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM – banheiros

Aumento de quantitativo, em decorrência de divergência do quantitativo orçado e o quantitativo necessário para execução desse serviço. Pois terá necessidade de esquadrias basculantes nos ambientes de Banheiro (Recepção e Espera 01), Banheiro (Recepção e Espera 03) e entrega de exames.

Item 5.2 – ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM

Aumento de quantitativo, em decorrência de divergência do quantitativo orçado e o quantitativo necessário para execução desse serviço. Pois terá necessidade de esquadrias de correr nos ambientes de Consultório 04, Consultório 02, Procedimentos, Consultório (Recepção e Espera 04) e Circulação 02.

Item 5.3 – PORTA MAD. COMPENS. REVEST. FORMICA C/ CAIX. SIMPLES

Aumento de quantitativo, em decorrência de erro de projeto arquitetônico e planilha orçamentária inicial, devido que as mesmas não estão em condição de serem reutilizadas.

Item 5.4 – PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS - (SEM MOLA) - acesso principal

Aumento de quantitativo, em decorrência de divergência do quantitativo orçado e o quantitativo necessário para execução desse serviço. Pois terá a necessidade de esquadrias na Recepção e Espera 01 e Recepção e Espera 02, e vidros fixos nos mesmos ambientes.

5.6 REVESTIMENTOS E FORRO

Item 6.1 – REBOCO COM ARGAMASSA 1:6: ADIT. PLAST.

Aumento de quantitativo, em decorrência de divergência do quantitativo orçado e o quantitativo necessário para execução desse serviço. Pois tem necessidade do serviço nos seguintes ambientes: Sala de coleta, ouvidoria, Recepção e Espera 02, Consultório 01 e Consultório Odontológico.

Item 6.3 – REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO

Supressão de quantitativo, em decorrência do orçado para as áreas internas da edificação ser maior que o quantitativo necessário execução desse serviço.

Item 6.4 – FORRO EM LAMBRI DE PVC - mesma área de piso

Aumento de quantitativo, em decorrência de divergência do quantitativo orçado e o quantitativo necessário para execução desse serviço. Pois tem necessidade do serviço nos seguintes ambientes: Recepção e Espera 01, Banheiro (recepção e espera 01), Recepção e

Espera 02, Entregas de Exames, consultório 02, consultório 01, procedimentos, triagem, ouvidoria, farmácia e sala de análise.

5.7 PISOS

Item 7.1 – LAJOTA CERÂMICA - (PADRÃO ALTO)

Aumento de quantitativo, em decorrência de divergência do quantitativo orçado e o quantitativo necessário para execução desse serviço. Pois tem necessidade de acréscimo de lajota cerâmica nos seguintes ambientes: Recepção e Espera 01, Circulação 01, Recepção e Espera 02, Banheiro Recepção e Espera 01, Consultório 04, Entregas de exames, Consultório 02, Consultório 01 e Procedimentos.

5.7 PINTURA

Item 8.1 – ACRILICA FOSCA INT. / EXT. C/ MASSA E SELADOR - 3 DEMAOS

Aumento de quantitativo, em decorrência de divergência do quantitativo orçado e o quantitativo necessário para execução desse serviço.

5.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item 9.7 – PONTO DE LUZ / FORÇA (C/ TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATÉ 200W

Aumento de quantitativo, em decorrência de divergência do quantitativo orçado e o quantitativo necessário para execução desse serviço. Pois tem necessidade de acréscimo de ponto de luz nos seguintes ambientes: salas de consultório odontológico, sala ambulatorio, direção, Consultório 01 a 06, Ouvidoria, Comando, sala de análise, triagem, CTA, sala de coleta e Raio X

5.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Aumento de quantitativo, em decorrência de divergência do quantitativo orçado e o quantitativo necessário para execução desse serviço. Pois tem necessidade de acréscimo de ponto de dreno nos seguintes ambientes: consultório odontológico, sala ambulatorio, direção, Consultório 01, Consultório 02 e Consultório 03.

6 ITENS NÃO CONTEMPLADOS PELA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item 4.3 NOVO – Reguado em madeira lei p/ beiral (c/ barroteamento)

Serviço adicionado em decorrência da sua não existência no orçamento do projeto, porém imprescindível para a execução do serviço em cobertura.

Item 8.3 NOVO – Acrílica para piso

Serviço adicionado em decorrência da sua não existência no orçamento do projeto, porém imprescindível para a execução do serviço nas áreas de acesso da edificação.

Item 9. 2 NOVO– Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN

Serviço adicionado em decorrência da sua não existência no orçamento do projeto, porém imprescindível para a execução dos serviços elétricos.

Item 9.3 NOVO – Ponto p/ar condicionado (tubul.,cj.airstop e fiação)

Serviço adicionado em decorrência da sua não existência no orçamento do projeto, porém imprescindível para a execução dos serviços elétricos.

Item 9.4 NOVO – Cabo de cobre 4mm² - 750 V

Serviço adicionado em decorrência da sua não existência no orçamento do projeto, porém imprescindível para a execução dos serviços elétricos.

Item 9.5 NOVO – Cabo de cobre 6mm² - 750 V

Serviço adicionado em decorrência da sua não existência no orçamento do projeto, porém imprescindível para a execução da elétrica da edificação.

Item 9.9 NOVO – Luminária abalux - sobrepor (2x40W) - completa

Serviço adicionado em decorrência da sua não existência no orçamento do projeto, porém imprescindível para a execução da elétrica da edificação.

Item 9.11 NOVO – Tomada 2P+T 10A (s/fiação)

Serviço adicionado em decorrência da sua não existência no orçamento do projeto, porém imprescindível para a execução da elétrica da edificação.

Item 9.12 NOVO – Luminária c/ lâmp de emergência

Serviço adicionado em decorrência da sua não existência no orçamento do projeto, porém imprescindível para a execução da elétrica da edificação.

Item 10.11 NOVO – Tanque inox c/ torneira, sifao e válvula

Serviço adicionado em decorrência da sua não existência no orçamento do projeto, porém imprescindível para a execução do serviço.

Item 10.12 NOVO – KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Serviço adicionado em decorrência da sua não existência no orçamento do projeto, porém imprescindível para a execução do serviço.

Item 12.1 Painel em ACM - Estruturado (fachadas)

Serviço adicionado em decorrência de mudança de projeto, especificação técnica e readequação do padrão construtivo do centro de especialidades.

Item 12.2 LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO

Serviço adicionado em decorrência de mudança de projeto, especificação técnica e readequação do padrão construtivo do centro de especialidades.

Item 13.1 Retirada de esquadria metálica



Serviço adicionado em decorrência de mudança de projeto, especificação técnica

e readequação do padrão construtivo do centro de especialidades.

Item 13.2 Esquadria basculante em vidro temperado de 8mm

Serviço adicionado em decorrência de mudança de projeto, especificação técnica

e readequação do padrão construtivo do centro de especialidades.

7. RESUMO FINANCEIRO REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO

<u>RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO N° 20229846</u>		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
VALOR DO CONTRATO INICIAL N° 20229846	R\$ 393.616,89	
VALOR DA SUPRESSÃO	R\$ 34.955,52	8,88%
VALOR DE ACRÉSCIMO	R\$ 196.808,45	50,00%
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO SOBRE O CONTRATO ORIGINAL	R\$ 161.852,93	41,12%
<u>VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA-CESAC</u>	<u>R\$ 555.469,81</u>	

8. AMPARO LEGAL

Conforme previsto nas cláusulas décima nona e vigésima do contrato n° 20229846 e de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93, por interesse público, é passível que durante a execução do contrato hajam alterações no escopo do projeto tanto quanto a detalhes dos serviços envolvidos no objeto contratado, quanto em relação aos seus quantitativos e custos incidindo no aumento ou supressão de serviços desde que devidamente justificado.

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744 239

Assinado de forma digital por LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:0234674423 9

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

9. CONCLUSÃO

O atendimento às necessidades para a plena execução do objeto representa um acréscimo de 41,12%, portanto dentro do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Desta forma remetemos o presente documento à Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento, encaminhamentos legais, e ainda, da verificação da licitude deste ato tendo por objetivo a formalização de termo aditivo de reprogramação de obra com acréscimo ao contrato Nº 20229846 que altera o valor inicial do contrato de R\$ 393.616,89 (Trezentos e noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oitenta e nove centavos), para R\$ 555.469,81 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente ao valor a maior de R\$ 161.852,93 (cento e sessenta um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), em relação ao contrato inicial justificado pelos serviços adicionados.

LAIANNY CRISTINNY
RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

Augusto Corrêa-PA, 25 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por
LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO
DE OLIVEIRA:02346744239

Téc. Resp. Laianny Cristinny Ribeiro de Oliveira

Engenheira Civil
CREA – 1517817536 /PA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE AUGUSTO CORRÊA - CESAC

Setembro/ 2023
AUGUSTO CORRÊA – PARÁ

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:023467442 39
Assinado de forma digital por LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239

MEMORIAL DESCRITIVO

ARQUITETURA

Os ambientes propostos totalizam 458,12 m² de área construída como estão dispostos e dimensionados segundo o programa de necessidades abaixo:

- **Recepção e Espera 01** **43,92 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Consultório 1** **8,74 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Consultório 2** **9,36 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Consultório 3** **18,34 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Sala Consultório Médico 3**..... **7,01 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Consultório 4** **14,38 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Sala de raio-x e sala de comando**..... **20,38 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro.

LAIANNY CRISTINNY
RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

Assinado de forma
digital por LAIANNY
CRISTINNY RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

- **Sala de triagem** 9,55 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Farmácia** 10,53 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Entrega de Exames**..... 3,20 m²
Piso: Revestimento cerâmico antiderrapante, 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Recepção e Espera 02** 67,32 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Banheiro** 2,46 m²
Piso: Revestimento cerâmico antiderrapante, 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Revestimento em placas cerâmicas 30x40 cm, esmaltadas, cor branca.
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Circulação 01** 5,03 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Ouvidoria** 7,66 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branco.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro.
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Sala de coleta** 12,91 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branco
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Sala de análises** 9,69 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branco.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200 mm, branco.

LAIANNY CRISTINNY
RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

Assinado de forma
digital por LAIANNY
CRISTINNY RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

- **Circulação 02** 25,02 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branco.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Banheiro Masculino**..... 2,96 m²
Piso: Revestimento cerâmico antiderrapante, 40x40 cm, cor branco.
Revestimento: Revestimento em placas cerâmicas 30x40 cm, esmaltadas, cor branca.
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Banheiro Feminino**..... 2,75 m²
Piso: Revestimento cerâmico antiderrapante, 40x40 cm, cor branco.
Revestimento: Revestimento em placas cerâmicas 30X40 cm, esmaltadas, cor branca.
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Recepção e Espera 03** 38,21 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branco.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Hall** 7,88 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200 mm, branco.
- **Copa**..... 5,76 m²
Piso: Revestimento cerâmico antiderrapante, 40x40 cm, cor branco.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro; revestimento em placas cerâmicas 20x20 cm, esmaltadas, cor branca.
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Consultório odontológico**..... 13,06 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Sala de ambulatório**..... 9,08 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro; revestimento em placas cerâmicas 20x20 cm, esmaltadas, cor branca.
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Ultrassom**..... 10,88 m²
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.

Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro.

Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.

- **Banheiro (ultrassom)..... 2,28 m²**
Piso: Revestimento cerâmico antiderrapante, 40x40 cm, cor branco.
Revestimento: Revestimento em placas cerâmicas 20x20 cm, esmaltadas, cor branca.
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Sala da direção 9,05 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro.
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Banheiro (direção)..... 2,28 m²**
Piso: Revestimento cerâmico antiderrapante, 40x40 cm, cor branco.
Revestimento: Revestimento em placas cerâmicas 20x20 cm, esmaltadas, cor branca.
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco
- **Consultório..... 9,79 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Consultório médico 5 9,84 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **C.T.A. Sala de procedimentos..... 20,93 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Banheiro (PNE) 4,06 m²**
Piso: Revestimento cerâmico antiderrapante, 40x40 cm, cor branco.
Revestimento: Revestimento em placas cerâmicas 20x20 cm, esmaltadas, cor branca.
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Circulação 03 22,09 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca. **(A DEMOLIR)**
Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;
Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.
- **Recepção e área de espera 4..... 13,93 m²**
Piso: Revestimento cerâmico 40x40 cm, cor branca.

Revestimento: Pintura em tinta acrílica fosca, cor bege claro;

Forro: Lambri de PVC, 200mm, branco.

A disposição espacial dos ambientes descritos acima obedece aos critérios de dimensionamento e instalações prediais exigidos pelas normas vigentes.

O projeto contempla a adaptação da edificação aos PNEs (Portadores de Necessidades Especiais) em acordo com a NBR 9050 de 2020.

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239
Assinado de forma digital por LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA:02346744239

OBJETIVOS

Estas especificações referem-se à execução da obra de reforma do CENTRO DE ESPECIALIDADES DE AUGUSTO CORRÊA – CESAC, localizado no Município de Augusto Corrêa – Pará, respeitando os Projetos Executivos que acompanham estas Normas.

CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

O Centro de Especialidades de Augusto Corrêa – CESAC é uma edificação pública que recebe diariamente inúmeras pessoas. Atualmente, sua estrutura não comporta adequadamente tal contingente, havendo, portanto, a necessidades de ampliar e adaptar diversos ambientes e incluir mais uma alternativa de acesso.

O prédio possui dois acessos, um principal e um secundário, mais restrito. A nova proposta inclui um terceiro acesso e uma nova recepção e área de espera para melhor acomodar os usuários. A edificação necessita, além das adequações às normas vigentes de acessibilidade e segurança, demolição e construção de algumas paredes conforme planta de demolição, tratamento das infiltrações existentes, reconstrução do madeiramento do telhado, renovação da pintura interna e externa e substituição de revestimentos das paredes.

ORIENTAÇÕES CONSTRUTIVAS

Limpeza da obra: Compreende serviços de limpeza e remoção de entulho, móveis, equipamentos que possam vir a atrapalhar a execução dos trabalhos. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção do entulho e detritos que venham a se acumular no local. O carregamento do material descartável deverá ser realizado por caminhão e os entulhos deverão ser devidamente separados, destinados para a reciclagem e/ou deposição em áreas apropriadas. Os móveis e equipamentos do prédio que necessitarem ser removidos do local deverão ser carregados manualmente para serem depositados em local apropriado e seguro.

Preparação do canteiro de obras: Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. O canteiro de obras deverá ser munido de abrigo provisório para a guarda de materiais e ferramentas, sendo este de um pavimento e aproximadamente de 20m², valendo-se de estrutura de madeira de pinho, vedação de madeira compensada e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, contando com a ligação provisória de água, abrigo para cavalete, instalação provisória de sanitário e ligação provisória de luz e força.

Não será permitido, em hipótese alguma, o armazenamento de materiais de construção e equipamentos dentro do prédio, pois alguns materiais podem estragar pisos e paredes. Serão aceitos somente materiais limpos de complementação de obra, como placas, extintores, luminárias, etc.

Deverá ser instalada placa de identificação da obra e da equipe técnica envolvida, sempre nos padrões estipulados pelo município.

A CONTRATADA deverá apresentar *layout* do seu canteiro de obras para apreciação da FISCALIZAÇÃO, que procederá a sua aprovação. Devem-se tomar precauções para que o canteiro não atrapalhe a movimentação da obra.

Locação de caçamba botá fora: Deverá ser locada caçamba estacionária para atender o recolhimento dos resíduos oriundos da demolição de paredes e retirada de revestimentos. A caçamba deverá ficar em local que não atrapalhe o fluxo de trabalho do canteiro e de fácil acesso para a retirada. Durante o transporte a carga deve ser rigorosamente coberta, evitando assim a descarga de poeira no ar e sujeira nas vias.

Para fins de recebimento, a contratada deverá apresentar o CTR (Controle de Transporte de Resíduos), a unidade de medição será unitária.

Cobertura: A trama de madeira e o telhamento deverão ser substituídos por uma nova estrutura e novas telhas podendo reaproveitar as que estiverem em boas condições de reuso.

Forro: Remoção de forro de PVC de forma manual e sem reaproveitamento. A estrutura de sustentação do forro também será demolida de forma manual e sem reaproveitamento.

As áreas indicadas serão forradas com lambril de PVC, cor branca, superfície frisada, largura de 200 mm, espessura 7 e 8mm, índice de propagação de chama IP ≤ 25 , classe IIA.

Os perfis serão fixados sobre entarugamento de madeira com estrutura primária (fixação do forro de PVC) ≤ 40 cm, estrutura secundária (amarração) ≤ 120 cm e pendurais rígidos ≤ 120 cm.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da NR 18.

Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Esquadrias: As portas e janelas que estiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos.

LAIANNY CRISTINNY
RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

Assinado de forma
digital por LAIANNY
CRISTINNY RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

Inicialmente, as portas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida, tirar os batentes e aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando chumbados nas laterais dos vãos.

Louças e metais sanitários: Remoção de pias, vasos sanitários, chuveiros, duchas e bancadas que não estejam em condições de reaproveitamento.

As peças deverão ser retiradas cuidadosamente, evitando quebras e acidentes.

Deverá ser adotado o uso obrigatório de EPI (Equipamento de Proteção Individual).

Alvenaria: Execução da demolição de alvenarias de tijolos conforme projeto específico de demolição.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da NR18.

Deverão ser demolidas as alvenarias apontadas no projeto e, posteriormente, carregados, transportados e descarregados o entulho em local apropriado. Objetos pesados e volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

As paredes a construir serão em bloco cerâmico $e=12,5$ cm.

Revestimento internos: Serão removidos os revestimentos cerâmicos das paredes de forma cuidadosa com a utilização de ferramentas adequadas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da NR18.

Os revestimentos removidos serão substituídos por placas cerâmicas esmaltadas, 20x20 cm na cor branca.

Acabamentos internos: Soleiras e peitoris que necessitarem de substituição deverão ser em granito cinza andorinha.

Os rodapés serão no mesmo material dos pisos.

Instalações de ar condicionado: visando melhorar as condições de renovação e resfriamentos dos ambientes internos, deverão ser trocadas as instalações de ar condicionado. A base de cálculo deverá se elaborada por empresa especializada, considerando os diversos ambientes e as cargas térmicas específicas que cada um requer.

LAIANNY CRISTINNY
RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744
239

Assinado de forma
digital por LAIANNY
CRISTINNY RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

Empregar aparelhos do tipo *split* com drenagem embutida nas paredes em tubos de PVC, conforme especificado pelo fabricante do equipamento, com inclinação suficiente para possibilitar a condução dos condensados para os pontos de coleta adequados.

As tubulações de drenagem deverão ser isoladas com espuma elastomérica a fim de evitar condensação na superfície do tubo de PVC.

Instalações elétricas: A execução deverá seguir rigorosamente projeto específico.

Instalações hidrossanitárias: A execução deverá seguir rigorosamente projeto específico.

SERVIÇOS FINAIS

Será removido todo o entulho do terreno e cuidadosamente limpos e varridos todos os excessos.

Todos os pisos serão cuidadosamente limpos, retirando-se toda e qualquer sujeira, e lavados, a fim de apresentar superfície uniforme, isenta de qualquer impureza, manchas e outras imperfeições, encontrando-se em perfeitas condições de utilização.

Todas as alvenarias, revestimentos, aparelhos e louças sanitárias serão abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Todas as torneiras e registros serão limpos com escova e sabão, até que sejam retirados todos os vestígios de sujeiras e/ou respingos da pintura.

Todas as louças sanitárias serão abundantemente lavadas, removendo-se com cuidado todo o excesso de massa utilizado na colocação das peças.

Todas as caixas de passagem, assim como as sifonadas, deverão ser abertas para limpeza e remoção de detritos.

Todas as fechaduras deverão ser testadas quanto ao seu funcionamento e o perfeito nivelamento das portas.

Todas as bancadas deverão ser perfeitamente limpas, retirando-se toda e qualquer impureza.

Todos os aparelhos de iluminação deverão ser rigorosamente limpos e polidos, observando-se o perfeito funcionamento dos mesmos e o estado de funcionamento das lâmpadas.

Todas as esquadrias deverão ser convenientemente limpas, polidas e as dobradiças lubrificadas, bem como trincos e fechaduras.

LAIANNY CRISTINNY
RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

Assinado de forma digital
por LAIANNY CRISTINNY
RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

Em todos os locais das ruas e calçadas próximas onde houver excesso de massa e materiais das obras, deverão estar limpas ao final da obra

ORIENTAÇÕES FINAIS

O autor do projeto deverá sempre ser consultado na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou do dimensionamento dos diversos sistemas que compõem o projeto.

É obrigatório, por parte da empreiteira, registrar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao conselho de engenharia, CREA.

Qualquer pessoa que entrar na obra deverá fazer uso de capacete de segurança para circular pelo local.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das concessionárias locais, bem como das Normas de Segurança e Saúde no Trabalho.

Deverá estar sempre disponível em canteiro e de fácil localização os seguintes documentos: todos os projetos (inclusive os complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência, devendo os produtos apresentarem desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados e de acordo com as Normas Brasileiras.

Augusto Corrêa, 27 de setembro de 2023.

LAIANNY CRISTINNY
RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

Assinado de forma
digital por LAIANNY
CRISTINNY RIBEIRO DE
OLIVEIRA:02346744239

TÉC. RESP. LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PA N° 1517817536



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20231005487

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1517817536**

Registro: **1517817536PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**

CPF/CNPJ: **04.873.600/0001-15**

PRAÇA Praça São Miguel

Nº: **60**

Complemento:

Bairro: **São Miguel**

Cidade: **AUGUSTO CORRÊA**

UF: **PA**

CEP: **68610000**

Contrato: **20230156**

Celebrado em: **02/02/2023**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA 31 DE MARÇO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PRAÇA SÃO MIGUEL ARCANJO**

Cidade: **AUGUSTO CORRÊA**

UF: **PA**

CEP: **68610000**

Data de Início: **21/08/2023**

Previsão de término: **27/09/2023**

Coordenadas Geográficas: **-1.021822, -46.635278**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**

CPF/CNPJ: **04.873.600/0001-15**

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

331 - PROJETO ARQUITETÔNICO > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

550,41

m²

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

550,41

m²

25 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

550,41

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trata-se de uma Reprogramação de Valor da Obra de Reforma ao Centro de Especialidades Médicas de Augusto Corrêa/PA -CESAC, com intervenção em todo o Prédio de 550,41 m². Endereço: Avenida 31 de Março, Praça São Miguel Arcanjo, S/N - Cep: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA. Coordenadas Geográficas: Lat.: 01° 1' 18.56"S Long.: 46° 38' 7.01"O. Documentações Ajustadas: Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Justificativa Técnica.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO
 DE OLIVEIRA:02346744239

Assinado de forma digital por
 LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE
 OLIVEIRA:02346744239

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 023.467.442-39
 FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ
 DE OLIVEIRA:59353678234

Assinado de forma digital por FRANCISCO
 EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA - CNPJ:
 04.873.600/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0433y
 Impresso em: 28/09/2023 às 13:35:14 por: , ip: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20231005487

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **28/09/2023**

Valor pago: **R\$ 96,61**

Nosso Número: **9403501**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0433y
Impresso em: 28/09/2023 às 13:35:14 por: , ip: 192.168.100.1



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20229846

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022 TP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N. ESTHEFANY F. DA SILVA COM. CONST. E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de reforma ao Centro de Especialidades Médicas de Augusto Corrêa/PA-CESAC.

VALOR TOTAL.....: R\$ 393.616,89 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e dezes seis reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.103010022.2.078 Manutenção do Programa de Atenção Básica -Captaç.Ponder.e Inc. de Desenvolvimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 393.616,89

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2022 a 24 de Março de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL

1º ADITIVO-001 AO CONTRATO Nº 20229846

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, representado pela Sra. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 885.900.702-04, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1091, Bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **N. ESTHEFANY F. DA SILVA COM. CONST. E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.178.552/0001-40, sediada na Rua dos Pariquis, nº 930, Jurunas, Belém-PA, CEP 66.033-590, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **NATALIA ESTHEFANY FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6992969, expedida pela PC/PA, e CPF nº 000.565.062-36, já qualificados no contrato inicial da **Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de reforma ao Centro de Especialidades Médicas de Augusto Corrêa/PA - CESAC**, Tomada de preços nº 013/2022, que determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do contrato nº 20229846, prorrogado de **24 de março de 2023** até **19 de novembro de 2023**, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total original do contrato é de **R\$ 393.616,89 (Trezentos e noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)**, discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERÇA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 10 301 0016 2.072 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Classificação Orçamentária: 3.3.90.3900/outros serv. Terc. Pessoa jurídica. Subelemento: 3.390.39.16 manutenção e conservação de bens imóveis.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, as quais não se referem o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa/PA, 23 de março de 2023.

Assinado de forma digital por GELZICLENE NOGUEIRA DA
PENHA ARAUJO:88590070204
Dados: 2023.03.23 09:36:45 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

N ESTHEFANY F DA	N ESTHEFANY F DA
SILVA COMERCIO	SILVA COMERCIO
CONSTRUCOES E	CONSTRUCOES E
SER:271785520001	SER:27178552000140
40	2023.03.23 09:51:12
	-03'00'
	2022.003.20322

N. ESTHEFANY F. DA SILVA COM. CONST. E

SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 27.178.552/0001-40
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.178.552/0001-40

Razão Social: N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO CONST

Endereço: RUA DOS PARIQUIS 930 / JURUNAS / BELEM / PA / 66033-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092107361988061692

Informação obtida em 01/10/2023 17:53:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.178.552/0001-40

Razão social: N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO CONST

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101019463696450706
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092107361988061692
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090201513550203059
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419372038430679
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606310623585637
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070719465212570604
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061801435794909353
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002133458111265
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051101561978786724
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201393323816329
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301431278787129
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031501562557912633
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402002597327062
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501292102913302
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701513901807098
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901595222130342
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001493965446168
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101443191723487
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110202021877668563
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402251156795574
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501421073633976
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602073847368867
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801534663818502
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001485969803564
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101371504231811
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201402982830502
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301550530268916
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501255920260472
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601502157929803
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701425359784017
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906235379440704
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801142840900076
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901294929041819
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012109480480886903
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303152303580464
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403002249818955
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503014349861885
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703081911172336

Resultado da consulta em 24/10/2023 12:01:16

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 088233/119/2023

Contribuinte: N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOE
CPF/CNPJ: 27.178.552/0001-40
Inscrição Mobiliária: 281378-6
Inscrição 016/35881/14/52/0202/000/000-54 (ALUGADO)
Endereço TV MONTE ALEGRE , 122 LOJA:04;;ANEXO:ACESSO RUA DE O

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 15:52 horas, do dia 09/05/2023 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : JS4B.4DRY.GGHI.Z5PS.4TDT

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



Certidão Negativa de Débitos

Eletrônica

Serviço de emissão de certidão de tributo do município de Belém.

Entre em contato

[Principal](#)

[Solicitar certidão](#)

[Consultar Solicitações](#)

[Autenticar Certidão](#)

Certidão Autentica

Tipo Certidão:	CONJUNTA NEGATIVA OU POSITIVA C/EFEITO DE NEGATIVA
Número do protocolo:	088233/119/2023
Contribuinte	N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOE
Inscrição Mobiliária:	281378-6
Inscrição Imobiliária:	
Inscrição(ões) D Ativa de Créditos não Tributáveis:	
Data Emissão:	09/05/2023
Hora Emissão:	15:52
Validade:	Validade 180 cento e oitenta dia(s)
Código de verificação:	JS4B.4DRY.GGHI.Z5PS.4TDT

imprimir

[Principal](#)

[Sobre nós](#)

[Noticias](#)

Central de Atendimento - 3346-4825

Desenvolvido por : Companhia de Informática de Belém

Av. Nazaré, 708 - Bairro de Nazaré - Belém-Pará - CEP: 66.035-170



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.178.552/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:34:34 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **C7F0.B0D5.A148.755D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.178.552/0001-40

Código de Controle: C7F0.B0D5.A148.755D

Data da Emissão: 01/09/2023

Hora da Emissão: 05:34:34

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/09/2023, com validade até 28/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.554.229-0

CNPJ: 27.178.552/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:53:49 do dia 14/06/2023

Válida até: 11/12/2023

Número da Certidão: 702023080597211-3

Código de Controle de Autenticidade: 4A2742EF.8EBD7714.457091D4.A91FD6EB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.654.229-0

CNPJ: 27.178.552/0001-40

Emitida às: 08:53:49 no dia 14/06/2023

Válida até: 11/12/2023

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702023080597211-3

Código de controle de autenticidade: 4A2742EF.8EBD7714.457091D4.A91FD6EB

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.554.229-0

CNPJ: 27.178.552/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:53:49 do dia 14/06/2023

Válida até: 11/12/2023

Número da Certidão: 702023080597212-1

Código de Controle de Autenticidade: 277BF870.318EAC14.EAC4E9CA.0B3B54E6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Aló SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.654.229-0

CNPJ: 27.178.552/0001-40

Emitida às: 08:53:49 no dia 14/06/2023

Válida até: 11/12/2023

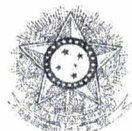
Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702023080597212-1

Código de controle de autenticidade: 277BF870.318EAC14.EAC4E9CA.0B3B54E6

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.178.552/0001-40
Certidão n°: 26809453/2023
Expedição: 13/06/2023, às 19:37:28
Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.178.552/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela **Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa** e uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade para **OBJETO: Aditivo de supressão e acréscimo ao Contrato nº 20229846, referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA – CESAC.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira das despesas, a Lei Orçamentária em vigor em anexo aos autos,

Resolve **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa e que seja encaminhado o presente Aditivo de supressão e acréscimo ao setor competente adequado para as providências cabíveis, de forma a verificar a modalidade licitatória mais conveniente para Gestão Pública.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa (PA), 11 de outubro de 2023.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal